

Edição 002 - 4 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO

As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO

A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emite.

PUBLICAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA

As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241534** e o código CRC **A40DF522**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241556** e o código CRC **928288E7**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Superintendente Estadual de Gestão Gastos Públicos Administrativos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241598** e o código CRC **733F0E7F**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, TEN CEL PM RE 100065672 JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241622** e o código CRC **D8F0F74C**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241632** e o código CRC **1C237DD2**.

Decreto de 03 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CEL BM RE 200000103 SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Ouvidor-Geral do Estado, da Ouvidoria Geral do Estado, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241640** e o código CRC **708CE431**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JURANDIR CLAUDIO DADDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Superintendente de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241676** e o código CRC **7A135350**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAULINO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário Executivo do Gabinete do Governador, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241798** e o código CRC **25464AB3**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, KATIANE MAIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241825** e o código CRC **9E619157**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SERGIO GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241890** e o código CRC **CC8C9AC4**.

Decreto de 3 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCO MAEGAKI ONO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241934** e o código CRC **06A0F826**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, EVANDRO CESAR PADOVANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Secretário de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/01/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4242779** e o código CRC **7CBC20BB**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JULIO CESAR ROCHA PERES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente da IDARON, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/01/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243739** e o código CRC **4E324977**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, AZIZ RAHAL NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/01/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243765** e o código CRC **4ACDC9A6**.

Decreto de 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FABRICIO DA SILVA LEME, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Vice-Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/01/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243794** e o código CRC **4DEB4822**.

SEDI

Portaria nº 103/2018/SEDI-RH

O COORDENADOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no DOE Nº 64, de 09 de abril de 2018, e considerando o Memorando nº 9/2018/SEDI-CI, de 18/09/2018.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **GABRIELA HEY DE LIMA CASTIEL**, Matrícula nº 300139855, lotada nesta Superintendência, do período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

1º período de 01/12/2018 a 09/12/2018;

2º período de 26/12/2018 a 15/01/2019;

II- Revogar os termos da Portaria nº 83/2018/SEDI-RH, de 16 de Outubro de 2018, publicado no DOE Nº 190, de 17/10/2018.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 28 de dezembro de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO

Coordenador Técnico-SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso, Coordenador(a)**, em 03/01/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212533** e o código CRC **544D2736**.

DER

Portaria nº 1067/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 0009.331599/2018-88, Memorando nº 9/2018/DER-USPVH e DESPACHO/DER-13RR de 21.09.2018

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.09.2018, o servidor **MARCELO ARRUDA PERREIRA**, matrícula **300107217**, cargo: motorista, da DER-13RR/DER-RO para a Usina de asfalto de Porto Velho de CBUQ/DER-RO, deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218973** e o código CRC **70347EC2**.

EXTRATO

EXT. Nº 202 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/18/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Corumbiara.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 009/18/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00165-0000/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de S. Pinto** – Presidente/ FITHA.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

EXT. Nº 203 DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 010/18/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00079-0000/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de S. Pinto** – Presidente/ FITHA.

Luiz Carlos de S. Pinto

Presidente / FITHA

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4206325** e o código CRC **16FE05E2**.

EXTRATO

EXT. Nº 553 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 006/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Parecis.

OBJETO: Ampliação de Metas e alteração da Cláusula Segunda.

DO OBJETO: Ampliação de 05 (cinco) metros de pontes – Infra estrutura, Meso Estrutura, Super estrutura w Tinta refletiva solvente – Linha 75, Kapa 10 para Linha 85.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O saldo do referido Convênio é de **R\$ 32.439,05** (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinco centavos), Extrato Bancário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

PROCESSO: 01-1420.00701-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212736** e o código CRC **21D5B86E**.

SOPH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/SOPH/RO/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DA SOPH/RO, nos termos e condições do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH (RO), através do Presidente da CPL, nomeado por forças da Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH/2017, com fulcro no inciso VII do Art. 38 da Lei Federal 8.666/93, demais normas e regulamentos atinentes à matéria “Torna Público” e **FAZ SABER**, que nesta data, fica adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 001/CPL/SOPH-RO/2018, PROCESSO SEI-RO Nº 0040.430720/2018-67, em favor da empresa: **CONSTRUTORA ROYALES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 24.178.090/0001-73, com sua Proposta de Preços, no valor total de **R\$ 205.491,42 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**. **DOS RECURSOS:** Receita própria da

SOPH. Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07h30min às 13h30min, na sala de reuniões da CPL, no Prédio Administrativo da SOPH/RO, sito no Terminal dos Milagres, 400, Bairro: Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho/RO, e/ou pelo Telefone: (69) 2181-4954 / 3229-3904.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2018.

VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL
Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH-RO/2017

Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Antonio de Souza, Chefe de Unidade**, em 03/01/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093068** e o código CRC **1E573AD4**.

FAPERO

Portaria nº 40/2018/FAPERO-DAF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, publica a relação dos servidores ativos até 31/12/2018, conforme discriminação a seguir:

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO

CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	NOME
300149027	ASSESSOR	ALANI MONTEIRO DA SILVA
300128592	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS
300142525	PROCURADOR-CHEFE	DOMINGOS SÁVIO NEVES PRADO
300117906	PRESIDENTE	FRANCISCO ELDER S. DE OLIVEIRA
300127625	ASSESSOR	JORGE ISMAEL FLORES
300124674	ASSESSOR	JOSÉ AFONSO COSTA PIMENTEL
300118715 GONÇALVES	ASSESSOR	MARIA AUXILIADORA C.
300139664	DIRETOR INOV. TRANSF. TEC	LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
300127816 PEREIRA	CHEFE DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	MARCIA COSTA DUNICE SALIM

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO COM VÍNCULO/ESTADUAL

CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	NOME
300014820	GERENTE DE CONTROLE INTERNO/AG. ADM	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA
300024662 ANDRADE	ASSESSOR/PROFESSOR-CLASSE C	EUZABETE MARINHO DE

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO COM VÍNCULO/FEDERAL

CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	NOME
300145618	GERENTE DO DEPART. ADM FIN	MARIA DIONÉIA N. DA SILVA OLIVEIRA
300132430	DIRETOR DEPART. CIENTÍFICO EM RH	ANDREIMAR MARTINS SOARES

Dê ciência e cumpra-se

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da FAPERO
Matrícula n. 300117906

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente**, em 03/01/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4230315** e o código CRC **2ACC4BF6**.

SEPOG

TERMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 06/2018; Data da Assinatura: 19/10/2018; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, CNPJ/MF Nº. 04.798.3280/0001-56, SERVIÇOS DE APOIO A MICROS E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/RO, CNPJ/MF Nº 04.774.105/0001-59 e, BIOFISH PROJETOS, CONSULTORIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 09.072.275/0001-05: Objeto: Alteração do Contrato nº 05/2012, firmado em 12.11.2012; Objeto: Alterar as Cláusulas: Sexta (Prazos) e Décima Oitava (Vigência), de acordo com a aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 19/10/2018

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel, Secretário(a)**, em 06/11/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596736** e o código CRC **21F72A81**.

SEGEP

Portaria nº 8100/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2557155), Despacho SEDUC-GLOT (2731164), que consta nos autos do Processo n. 0029.274520/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IZABEL VIEIRA DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300014099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.11.2018 a 31.12.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 3º quinquênio de 8.8.1998 a 7.8.2003, no período de **1.3.2019 a 31.5.2019**, referente ao 4º quinquênio de 8.8.2003 a 7.8.2008, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 30.9.2019**, referente ao 5º quinquênio de 8.8.2008 a 7.8.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3803147** e o código CRC **0C59F2A2**.

Portaria nº 9112/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando 72 (3949907), que consta no autos do processo n. 0031.454054/2018-61;

Considerando o §2 do art. 14 do Decreto n.23.273, de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVERIA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300016161, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, período de **22.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao segundo período fracionado do exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **10.7.2019 a 19.7.2019**.

Porto Velho - RO, 21 de dezembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 21/12/2018, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168595** e o código CRC **53E332E1**.

Portaria nº 9126/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Despacho NCP/SEGEP à fl.82, que consta nos autos do Processo n. 1401.00292/2017,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 00401/NCSR/GAB/SEAD, de 11.1.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300065874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD /3ªDRRE/VLH.

ONDE SE LÊ: referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE: no período de 2º quinquênio.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180384** e o código CRC **BCFF5BC3**.

Portaria nº 9127/2018/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Despacho NCP/SEGEp à fl.82, que consta nos autos do Processo n. 1401.00292/2017,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 09180/NCSR/SEGEp/SEPOG, de 29.8.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300065874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na INATIVOS - SEPLAD /3ªDRRE/VLH .

ONDE SE LÊ: referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE: referente ao 3º quinquênio.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 26/12/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180728** e o código CRC **EC00847A**.

Portaria nº 9177/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018, e conforme consta o Requerimento, Informação n. 685/2018-SEGEP-ASTEC e Processo n. 0036.316201/2018-56,

R E S O L V E :

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de **1.12.2018**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RUBERVANIA VIEIRA MOURA MONTEIRO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300120581, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 03/01/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201847** e o código CRC **4881C80F**.

Portaria nº 9180/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Memorando n. 58/2018/SUPEL-BETA, Certidão, Ofício n. 2152/2018/SUPEL-CAF e Processo n. 0043.473470/2018-20,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **21.12.2018 e 26.12.2018 a 28.12.2018**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **ANA VIANA DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula n. 300138121, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Administrador(a)**, em 28/12/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4202427** e o código CRC **B5DC14B4**.

Portaria nº 9184/2018/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta do Requerimento, Parecer n. 4521/2018/SEGEp-ASTEC e Processo n. 0029.230292/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MARIA CAVALCANTE BRITO**, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300014825, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no **período de 5.7.2018 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4203032** e o código CRC **F27AE1C7**.

Portaria nº 9193/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (1445804), Despacho SEDUC-GLOT 1572770, que consta nos autos do Processo n. 0029.123379/2018-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SELMA DE SANTANA FREITAS**, Professor Classe A, Matrícula n. 300012274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 29.6.1998 a 28.6.2003, **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 a 27.6.2008.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211219** e o código CRC **7AEAC63**.

Portaria nº 9196/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (1445134), Despacho SEDUC-GLOT (1570899), que consta nos autos do Processo n. 0029.123306/2018-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ESTER DE ALMEIDA**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300095962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.3.2010 a 17.3.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211586** e o código CRC **4FD416E8**.

Portaria nº 9197/2018/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (1443711), Despacho SEDUC-GLOT (1572430), que consta nos autos do Processo n. 0029.123099/2018-36,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300020861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.5.2018 a 31.7.2018**, referente ao 4º quinquênio de 10.4.2007 a 8.4.2012, **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 9.4.2012 a 8.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211916** e o código CRC **228A7DA4**.

Portaria nº 9200/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento (2181354), Despacho SEDUC-GLOT (1545969), que consta nos autos do Processo n. 0029.125181/2018-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIA INÊS DONA MARQUES**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300012262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Alegre do Parecis, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 4º quinquênio de 14.7.2008 a 13.7.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212757** e o código CRC **79165407**.

Portaria nº 9201/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento (2180944), Despacho SEDUC-GLOT (3524284), que consta nos autos do Processo n. 0029.125441/2018-32,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDINEUZA DA SILVA SOUZA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300009630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Alegre do Parecis, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018**, referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 1.3.1996, **1.2.2019 a 30.4.2019**, referente ao 4º quinquênio de 14.5.2009 a 13.5.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4213162** e o código CRC **661D3F85**.

Portaria nº 9204/2018/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEF-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2570984), Despacho SEDUC-GLOT (2582330), que consta nos autos do Processo n. 0029.276373/2018-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HELENA DONINI DA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007, **1.11.2018 a 31.12.2018**, **1.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 30.4.2012.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4215431** e o código CRC **3FC9C139**.

Portaria nº 9206/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando nº 46/2018/SEGEp-CGRH, que consta no autos do processo n.0031.467179/2018-51;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado e ocupante do Cargo de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, matrículas n. 300010216 e n. 300151060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, do período de **12.3.2019 a 31.3.2019**, referente ao primeiro período do exercício de **2016**, a qual fica antecipada para fruição no período de **12.12.2018 a 31.12.2018**.

Porto Velho - RO, 28/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 03/01/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4216231** e o código CRC **628E5988**.

Portaria nº 9207/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando nº 45/2018/SEGEp-CGRH, que consta no autos do processo n.0031.467126/2018-31;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado e ocupante do Cargo de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, matrículas n. 300010216 e n. 300151060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, do período de **9.2.2019 a 28.2.2019**, referente ao segundo período do exercício de **2015**, a qual fica transferida para fruição no período de **9.11.2019 a 28.11.2019**.

Porto Velho - RO, 28/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 03/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4216632** e o código CRC **6E15E2F5**.

Portaria nº 9208/2018/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Requerimento, Certidão, de 3.12.2018 e Processo n. 0031.370302/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **21.12.2018, 26.12.2018 a 28.12.2018**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLI BENITEZ AFONSO**, Assessor de Gabinete, matrícula n. 300130555, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Administrador(a)**, em 28/12/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4217106** e o código CRC **64DC3354**.

Portaria nº 9211/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Ofício nº 17386/2018/SESAU-CRH, que consta no autos do processo n.0036.476811/2018-16;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIS EDUARDO MAIORQUIN**, Médico, matrícula 300043047/300122519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao exercício de **2012**, a qual fica transferida para fruição em data oportuna.

Porto Velho - RO, 28/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 03/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219221** e o código CRC **3EB9C02D**.

Portaria nº 9216/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando nº 47/2018/SEGEp-CGRH, que consta no autos do processo n.0031.467264/2018-10;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado e ocupante do Cargo de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, matrículas n. 300010216 e n. 300151060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, do período de **1.1.2019 a 20.1.2019**, referente ao primeiro período do exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2019 a 20.10.2019**.

Porto Velho - RO, 28/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 03/01/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219954** e o código CRC **50E59AB0**.

Portaria nº 9218/2018/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEp-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o Memorando nº 44/2018/SEGEp-CGRH, que consta no autos do processo n.0031.460613/2018-72;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado e ocupante do Cargo de Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, matrículas n. 300010216 e n. 300151060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, do período de **1.10.2018 a 20.10.2018**, referente ao segundo período do exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2019 a 20.9.2019**.

Porto Velho - RO, 28/12/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete/SEGEp

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva, Assessor(a)**, em 03/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220111** e o código CRC **DDDCB708**.

Portaria nº 9223/2018/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.480624/2018-79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ao período de 3.12.2018 a 28.12.2018 do mês de **dezembro/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEST	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	34
2	CEST	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	34
3	CEST	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	34
4	GCP	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	36
5	GCP	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300063273	36
6	GCP	Mª SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	36
7	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	36
8	NCSR	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	36
9	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	36
10	NCSR	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	36
11	NCSR	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	300016161	36
12	GABINETE	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	36
13	GABINETE	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	36
14	CAF	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	36
15	CAF	FRANCISCA NICEIA FELICIA DE LIMA	300044315	36
16	CAF	MARIA HULDA REIS	300044870	36
17	CAF	WANDERLENE PAULA DO N CAVALCANTE	300015686	36
18	CEPEM	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	36
19	CEPEM	ELIAS RODRIGUES	300016233	36
20	CEPEM	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	36
21	CEPEM	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	36
22	CEPEM	SUELY BICHO BELO	300014917	36
23	CEPEM	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	36
24	NAO	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	32
25	NAO	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	32
26	NAO	Mª DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	300015301	32
27	NAPF	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	36
28	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	26

29	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	36
30	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	36
31	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	36
32	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	34
33	NCP	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	30
34	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	34
35	NCP	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	34
36	NCP	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	34
37	NCP	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	22
38	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	34
39	NCP	LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	32
40	NCP	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	34
41	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	34
42	NCP	MARLI MARTINS SOUZA	300015037	28
43	NCP	M ^a ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	300015038	30
44	ASTEC	JOSE LUIZ GONÇALVES	300008711	30
45	ASTEC	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	30
46	ASTEC	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	30
47	ASTEC	M ^a LUCIA PRETTO	300011188	30
48	ASTEC	RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	30
49	ASTEC	M ^a MIRILANE DA SILVA GUALBANO	300108823	30
50	ASTEC	NILTON DE SOUZA REIS	300018533	30
51	DEDP	IASMIN BRANDAO NOGUEIRA	300148617	16

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Administrador(a)**, em 28/12/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4223461** e o código CRC **81A9215E**.

Portaria nº 9224/2018/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.480624/2018-79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 3.12.2018 a 28.12.2018 do mês de **dezembro/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEST	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300064395	34
2	CEST	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300122883	34
3	CEST	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	34
4	CEST	RAIMUNDO SILVAN E. DE LIMA	300087568	34
5	GCP	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	36
6	GCP	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300147563	36
7	GCP	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	36
8	NCSR	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	36
9	NCSR	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	36
10	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	8
11	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	24
12	NCSR	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300137502	36
13	GABINETE	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	36
14	CAF	ALZERINA PLACIDA DA SILVA	300030539	36
15	CAF	ALTAMIR JOSE CHUMANN	3078389	36
16	CAF	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	36
17	CAF	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300141885	36
18	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	36
19	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	36
20	CAF	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300137560	36
21	CAF	ANA CLEIDE MOSINHO AMORIM	300031276	36
22	CAF	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300138876	36
23	CAF	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	36
24	CAF	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	36
25	CAF	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300145968	36
26	CAF	MANOEL SERAFIM SILVA	300142850	36
27	CAF	ANTONIO SANTOS MARIANO	300148407	36
28	CAF	MATEUS BENTO FERREIRA	3046517	36

29	CAF	ANA ROSA DE LIMA	300149528	36
30	CAF	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	36
31	CAF	Mª DA GLORIA DA SILVA	2426118	36
32	CAF	Mª GOMES DA SILVEIRA	300139878	36
33	CAF	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300140238	36
34	CAF	NURSE NUNES RIBEIRO	300151926	36
35	CEPEM	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300145674	36
36	NÃO	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	32
37	NÃO	AUGUSTO FRANCA DA COSTA	300031206	32
38	NÃO	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	32
39	NÃO	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	32
40	NÃO	HORIZONTAL DO N. CARVALHO FEITOSA	300141581	32
41	NÃO	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	32
42	NAPF	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	36
43	NAPF	Mª DA CONCEIÇÃO BATISTA VARGAS	300000587	36
44	NAPF	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO00	300036375	36
45	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	36
46	NAFAS	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300137804	36
47	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300149254	16
48	NAFAS	Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300147542	36
49	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	16
50	NAFAS	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300138147	36
51	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	36
52	NAFAS	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300122883	36
53	NAFAS	SORAYA GORAYEB GUIMARAES	300000514	36
54	NCP	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300147564	34
55	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	34
56	NCP	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300140808	34
57	NCP	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	34
58	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	34
59	NCP	Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS	3052266	34
60	NCP	Mª FATIMA DE SOUZA	300150307	34
61	NCP	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	30
62	NCP	Mª DO PERPETUO SOCORRO S. VIDAL	300147546	34
63	NCP	Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	34
64	NCP	Mª LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	34
65	NCP	Mª SUELY P. DOS SANTOS	300116009	30
66	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	34
67	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	30
68	NCP	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300137481	26
69	NCP	RAIMUNDO PEREIRA COSTA	300142198	34
70	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300154662	34

71	NCP	RUTH DE SÁ CHAVES	300150470	34
72	NCP	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300069305	34
73	ASTEC	EVANI DA SILVA DOURADO	300150934	30
74	NDVS	NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300154260	24
75	NDVS	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300137484	30
76	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	36
77	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	36
78	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	36
79	REDAÇÃO	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	36
80	CGRH	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	36

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Administrador(a)**, em 28/12/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4223480** e o código CRC **06BD5F86**.

Portaria nº 9225/2018/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.469901/2018-92,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de 5.11.2018 a 20.11.2018 do mês de **novembro/2018**.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GABINETE	MARCOS RENAN DE SOUZA MORAES	300151450	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Administrador(a)**, em 28/12/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4224122** e o código CRC **626AECF3**.

Portaria nº 9227/2018/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.392505/2018-60,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de **1.7.2018 a 10.7.2018**, do mês de julho de 2018.

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	CEPEM	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300145674	10

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Administrador(a)**, em 28/12/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4224313** e o código CRC **236E285B**.

SUPEL
AVISO
AVISO DE REVOGAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 606/2018/CEL/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico: 0010.465130/2018-11/DETRAN

Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação de placas de identificação veicular que esteja credenciada no Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para a prestação dos serviços de estampagem em equipamento dotado de sistema informatizado e integrado ao DETRAN, assim como a logística, gerenciamento e distribuição de placas veiculares no âmbito da circunscrição do Estado de Rondônia. A

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 90/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 142, de 06.08.2018, torna público, aos interessados o Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico n. 606/2018 está REVOGADO, uma vez que os autos foram remetidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO para ajustes que devido a sua natureza impedem o prosseguimento.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4232951** e o código CRC **3AE8F55A**.

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 022/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0036.468517/2018-22/SESAU.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Básico Tipo “B” e de Suporte Avançado Tipo “D” (UTI Móvel) e Mão-de-obra especializada (Motorista/Socorrista e Técnico de Enfermagem), **em caráter emergencial**, para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJP/II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua e complementar, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Data prevista para sessão de chamamento público para abertura dos envelopes de habilitação: 16/01/2019, às 09h00min. DISPONIBILIDADE DO EDITAL e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4239442** e o código CRC **A812BE5D**.

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 020/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0036.385432/2018-18/SESAU.

Objeto: Credenciamento de pessoa física, pessoa jurídica e/ou entidades sem fins lucrativos que atuem na Especialidade de Anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, por um período de 12 (doze) meses. Data prevista para sessão de chamamento público para abertura dos envelopes de habilitação: 23/01/2019, às 09h00min. DISPONIBILIDADE DO EDITAL e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238240** e o código CRC **BB0AFBB7**.

AVISO AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 096/2018/SUPEL - CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/18/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009.338921/2018-08**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... **INABILITAR** as empresas: **D. A. T. CONSTRUTORA EIRELI – EPP** por revelar o valor da proposta comercial na primeira fase do certame, violando o sigilo da mesma, conforme prevê o **§ 3º** do art. **30** da Lei n. **8.666/93**: Art. 30, § 3º a licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura; **EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME** e **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por não terem comprovado a execução de quantitativos mínimos exigidos para Forro em drywall, inclusive estrutura de fixação, previsto no item 16.4 “c” do edital, e **HABILITAR** as empresas: **NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI – EPP** e **LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.
Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2019

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238650** e o código CRC **3695769A**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 047/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **0065.394569/2018-16**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, NO MUNICÍPIO DE PORTO**

VELHO/RO. Valor Estimado: **R\$ 17.282.962,34**. Projeto/Atividade: **1026.2273**- Fonte: **100** - Elemento de Despesa: **44.90.51**.

Data de Abertura: **11 de fevereiro de 2019 às 09h00min**.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico** www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9263.
Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTA CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238988** e o código CRC **B04D10CD**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 479/2018/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0028.008592/2017-56/ SEDAM /RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Transmissão de Dados, 24h por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, utilizando o protocolo IP, MPLS, na modalidade terrestre, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGAS. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 101/2018/CI/SUPEL/RO, de 04/09/2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações, supressões ou inclusões no termo de referência e consequentemente no edital, conforme segue: Itens 2, 8.1, 8.2, 10, 11.3, 11.4, 11.5, 12.2.1 alínea “b”, 12.2.1 alínea “e”, 14.1, 20.5.1.1, 20.5.1.3 e Anexo A.

Desta feita, o certame fica **REAGENDADO** para o dia **18 de janeiro de 2019**, às **11h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Publique-se. Porto Velho (RO), 03 de janeiro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE GALDINO SOUZA, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, em 03/01/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238540** e o código CRC **57DDDDDB4**.

SEFIN

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 0030.006548/2017-62

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

INTERESSADO: ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA

Objeto: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e dos serviços complementares desta SEFIN.

VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 3.000,00

DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças**, em 28/12/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219212** e o código CRC **8E908209**.

PM

Portaria nº 14/2019/PM-CP5

Promove Praças PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011,

Considerando o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos Policiais Militares – CFS II PM/2018, regido pelo Edital nº 006 DPTOENSINO/CRH/2018, de 03 de julho de 2018 (4091132),

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação de Terceiro-Sargento PM do QPMP-0, a contar de 20 de dezembro de 2018, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos PM – CFS II PM/2018, os seguintes Alunos à Sargentos PM:

D.	GRAD.	RE	NOME
1	AL SGT	69721	MAGNA DO CARMO CRUZ
2	AL SGT	70265	JOEL GOMES BERNARDO
3	AL SGT	94220	JANICLECIO SOARES TORRES
4	AL SGT	74831	JOSE MAX EHLKE SARABIA
5	AL SGT	76704	WALDEMIR DE OLIVEIRA DOMINGUES
6	AL SGT	72895	ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA
7	AL SGT	73045	ELTON GOMES COIMBRA
8	AL SGT	70500	EDARO CORRÊA DE FRANÇA
9	AL SGT	69824	EDER ESPINOSA LIMA
10	AL SGT	67199	ADENOR SILVA DE SOUZA
11	AL SGT	68791	FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
12	AL SGT	72728	FRED RUDIGUELLO
13	AL SGT	76466	ARTHUR MIRANDA DA SILVA
14	AL SGT	71528	UESLEI AGOSTINHO DE SÁ
15	AL SGT	70067	MARCOS ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA
16	AL SGT	76411	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA
17	AL SGT	68789	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
18	AL SGT	70964	WANDERLY BARROS DE CASTRO
19	AL SGT	69941	LUCIANO SILVA DE SOUZA
20	AL SGT	69848	ENOQUE GONÇALVES DA SILVA
21	AL SGT	74025	JOÃO PAULO GASPAR
22	AL SGT	69991	MANOEL FEITOZA CARRIL
23	AL SGT	71621	ALDAIR JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
24	AL SGT	72352	RODRIGO DOS SANTOS
25	AL SGT	72118	KEILA REIS SOUZA
26	AL SGT	67553	CLARISMUNDO VIRGINIO DA SILVA FILHO

27	AL SGT	67541	CHRISTIANO MENDES CHAGAS
28	AL SGT	69331	JALKELINO ESCOTT MAIA
29	AL SGT	69197	FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS
30	AL SGT	70287	RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI
31	AL SGT	76860	HEMERSON DOS SANTOS DE ANDRADE
32	AL SGT	68882	GIL DA SILVA MAIA
33	AL SGT	75237	MANOEL PEDRO DE ALCÂNTARA ASSIS DA SILVA JR
34	AL SGT	70299	RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES
35	AL SGT	76426	AILTO PIAZZA
36	AL SGT	70782	SOLUEDY ANTÔNIO MARQUES DAS CHAGAS
37	AL SGT	70720	RUSMAN FURTADO BONFIM
38	AL SGT	71982	GLEIDSON DA COSTA AGRA
39	AL SGT	75641	ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES
40	AL SGT	68923	HAIRTON MENDES DA TRINDADE
41	AL SGT	74635	WATER GLOMBA
42	AL SGT	75550	RILTON LOPES DA SILVA
43	AL SGT	75574	ROSA POIANI
44	AL SGT	71607	ALCICLEY ANTONIO ROCHA RODRIGUES
45	AL SGT	74996	ROBERTO BATISTA DA SILVA
46	AL SGT	68612	GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL
47	AL SGT	73071	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS
48	AL SGT	73057	MARCIO JOSÉ SILVA BELFORT
49	AL SGT	75017	SÉRGIO APARECIDO FERREIRA COELHO
50	AL SGT	70691	RONALDO SANCHEZ FELISZYN
51	AL SGT	70110	MICHEL DAVEIS GALEAZZI
52	AL SGT	74300	SERGIO CICERO DE OLIVEIRA
53	AL SGT	72857	CLAUDECY DE BARROS SOUZA
54	AL SGT	70976	WANDERLEY SOARES DA SILVA
55	AL SGT	76168	ILSON FELICIO DE ALMEIDA
56	AL SGT	75110	JAMIS VIANA FONSECA
57	AL SGT	67917	JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA DE MACEDO JÚNIOR
58	AL SGT	73667	ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA
59	AL SGT	73514	ANDERSON MARCOS VIEIRA
60	AL SGT	70639	XERNILSON FERREIRA DA SILVA
61	AL SGT	74594	DIVANIR SIMÃO
62	AL SGT	73813	JOSÉ AGNALDO MEDEIROS
63	AL SGT	75457	FABIO LUIZ DA SILVA
64	AL SGT	73423	MARCIO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO
65	AL SGT	72156	LUIS MONTEIRO DA SILVA NETO
66	AL SGT	68040	CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA
67	AL SGT	75665	CLEMILSON EDUARDO DA SILVA
68	AL SGT	64513	NIURA DE LOURDES NORBERTO
69	AL SGT	67591	CLEBER FIRMINO DOS SANTOS
70	AL SGT	68129	DANIEL SANTOS DE SOUZA
71	AL SGT	71451	ODAIR JOSÉ PICININ
72	AL SGT	73291	RONIELSON APARECIDO BABOLIN
73	AL SGT	69719	LUCIANE RODRIGUES LOPES DOS SANTOS
74	AL SGT	73851	JOSUÉ BASTOS DA CUNHA

75	AL SGT	71724	BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO
76	AL SGT	74829	JOSÉ ANTÔNIO AGAPITO
77	AL SGT	71619	ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA
78	AL SGT	68820	FRANCISLY ARAÚJO BRAGA
79	AL SGT	73916	LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR
80	AL SGT	73100	JOÃO PAULO GABRIEL
81	AL SGT	67266	ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO
82	AL SGT	72807	ANTÔNIO SÉRGIO CEZARIO DA SILVA
83	AL SGT	75196	RONY KLEWSON OLIVEIRA
84	AL SGT	69343	JACKSON DE SOUZA MALTA
85	AL SGT	70768	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA
86	AL SGT	71750	CELIO RIBEIRO DE JESUS
87	AL SGT	74908	LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA
88	AL SGT	71097	WINSTON SANTOS RUIZ
89	AL SGT	74611	ANDRÉ OTÁVIO FEITOSA DA SILVA
90	AL SGT	69446	JOEL GAMA DO NASCIMENTO
91	AL SGT	76284	LUIZ ANTONIO APARECIDO ELEUTERIO
92	AL SGT	67577	CLEBEILDO DE LIMA GOMES
93	AL SGT	68258	EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA
94	AL SGT	71396	LEONIDAS GIL LOPES DA COSTA
95	AL SGT	73332	MARCOS ANTONIO GERALDI
96	AL SGT	72510	WAGNER FERRAZ DE LIMA
97	AL SGT	70445	PATRÍCIA LENES DA SILVA DIAS
98	AL SGT	72792	ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO
99	AL SGT	71853	ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO
100	AL SGT	71889	FÁBIO JÚNIOR KRAUSE
101	AL SGT	68313	SALVELIANO MENDONÇA PEREIRA
102	AL SGT	70914	VANDERLEI APARECIDO DE GÓES
103	AL SGT	75122	CLEITON FERREIRA LIMA
104	AL SGT	72455	UILIAN CRISTIAN DA SILVA
105	AL SGT	68105	DANIEL DE LOIOLA PAIVA
106	AL SGT	69666	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA
107	AL SGT	71645	ALEX CUJUI DE FREITAS
108	AL SGT	70809	TARCISIO PARADA DE CARVALHO
109	AL SGT	68961	HÉLIO RICARDO ALVES DE BRITO
110	AL SGT	67905	GEORJEAN DE ARAÚJO OJEDA
111	AL SGT	75275	ADRIANO DOS REIS DIAS
112	AL SGT	72522	WELITON JOSÉ BERTOLACIO
113	AL SGT	68844	FRANCO NETO RODRIGUES BORGES
114	AL SGT	70847	UDSON MARTINS SILVA
115	AL SGT	74740	EUGÊNIO ROCHA GOMES LIMA
116	AL SGT	73681	ELIEZIO CERINO DE NOVAIS
117	AL SGT	75732	ELIAS HENRIQUE DE PAULA
118	AL SGT	74972	RAFAEL ALVES PALOMO NETO
119	AL SGT	74178	RAIMUNDO GARDÊNIO RABELO COSTA
120	AL SGT	70366	RONISLEI RIBEIRO DO NASCIMENTO
121	AL SGT	73734	FLÁVIO SCHELBAUER
122	AL SGT	68466	EVALDO DE BRITO RODRIGUES

123	AL SGT	75677	CLEBENILDO DE LIMA GOMES
124	AL SGT	68777	FRANCINEI OLIVEIRA SILVA
125	AL SGT	67606	CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO
126	AL SGT	68973	HENRIQUE LÁZARO DE VASCONCELOS SOARES
127	AL SGT	67292	ALDERLAN LIMA SABINO
128	AL SGT	73344	VANDERLEY WIONCZAK
129	AL SGT	75184	JOSÉ CARLOS SIMIONE
130	AL SGT	69238	HELEANDRO SALES DE ANDRADE
131	AL SGT	72405	SANDRA CRISTINA DA SILVA MIRANDA
132	AL SGT	67981	SILVANO APARECIDO DA ROCHA
133	AL SGT	73370	WELLEST FERREIRA DA SILVA
134	AL SGT	69288	SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA
135	AL SGT	75548	OSEIAS RIBEIRO MIRANDA
136	AL SGT	76840	GILDECIMAR RODRIGUES DA SILVA
137	AL SGT	69226	GELSINEY BEZERRA PASSOS
138	AL SGT	74673	DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO
139	AL SGT	71592	ADRIANO FERREIRA PAES
140	AL SGT	75158	ADRIANO LEITE SILVA
141	AL SGT	67242	ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO
142	AL SGT	68519	ELIAS RAMIRES
143	AL SGT	67574	AGNALDO SANTOS SILVA
144	AL SGT	69903	JOSÉ COSTA LUCAS
145	AL SGT	68399	EMERSON SANTOS DA SILVA
146	AL SGT	75419	ELTON VANDER OLIVEIRA
147	AL SGT	74855	JOSE GERALDO VIEIRA LIMA
148	AL SGT	70421	MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES
149	AL SGT	67888	EUGÊNIO COUTINHO MONTREUIL
150	AL SGT	75562	RONEI PEREIRA ALMEIDA
151	AL SGT	68533	ELIEL NUNES SILVINO
152	AL SGT	73980	JEFFERSON DE FREITAS MOUZA
153	AL SGT	76259	JOSÉ MILTO VIEIRA
154	AL SGT	75122	CLEITON GOMES DE MELLO
155	AL SGT	75689	CLEUDEMILSON DA COSTA DA SILVA
156	AL SGT	72326	RENILSON SOARES SOUZA
157	AL SGT	67319	ALEXANDRO NERY NASCIMENTO
158	AL SGT	67474	BRENO UCHÔA MACIEL
159	AL SGT	76820	ELIOMAR PEREIRA MARCELINO
160	AL SGT	73033	EINIVALDO LEITE
161	AL SGT	70512	ERICO FABIANO SILVA BRANDÃO BRITO
162	AL SGT	68911	GUTEMBERGUE FREITAS OLIVEIRA
163	AL SGT	67632	EDY CARLOS NERY LOBO
164	AL SGT	67424	ANTÔNIO CLAUDIOMAR RODRIGUES SOARES
165	AL SGT	68090	CRISTIANO SANTOS COELHO
166	AL SGT	71229	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
167	AL SGT	75639	WANDERLEY JANUÁRIO VIEIRA
168	AL SGT	76688	SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA
169	AL SGT	75251	OZEAS PIRES DE SOUZA
170	AL SGT	67797	BEATRIZ SANCHEZ DOS SANTOS

171	AL SGT	67876	EVANDRO DE MELO FERREIRA
172	AL SGT	68545	ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA
173	AL SGT	72314	RENILSON ALVES PINTO
174	AL SGT	72015	IGOR SEBASTIÃO MENDES
175	AL SGT	71023	WEMERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO
176	AL SGT	68492	EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA
177	AL SGT	69812	CLEBSON PEREIRA CRUZ
178	AL SGT	74623	ANTÔNIO PAULO PETINARI LÚCIO
179	AL SGT	76133	GILBERTO NERY INFANTE
180	AL SGT	75366	DOZIMAR PEREIRA
181	AL SGT	72194	MARCOS PEREIRA SOARES
182	AL SGT	70988	WARNER LUCAS FEIJÓ
183	AL SGT	72170	MARCIO LEANDRO BEZERRA SALTON
184	AL SGT	69927	LINCOLN OLIVEIRA SERRATH
185	AL SGT	70548	LEOMAR AZEVEDO MARTINS
186	AL SGT	67711	MARCELO FERREIRA DA SILVA
187	AL SGT	74702	EDILSON JOSÉ AGUIAR
188	AL SGT	71073	WILSON OLIVEIRA MACÊDO JÚNIOR
189	AL SGT	75847	ALAN MOTA CORDEIRO
190	AL SGT	70859	UELITON LUIZ FERNANDES LIMA
191	AL SGT	69056	JARDE FERREIRA DOS SANTOS
192	AL SGT	73241	MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES
193	AL SGT	72120	LAURINDO LIMA DA ROCHA
194	AL SGT	68454	ERLANDE COSTA CUNHA
195	AL SGT	72871	EDIVAN DIAS MARIA
196	AL SGT	75407	ELITON ALTIVO DE ANDRADE
197	AL SGT	73198	ELIEL FARIAS DE FREITAS
198	AL SGT	76279	LUCIANO RODRIGUES E SILVA
199	AL SGT	70665	ROGÉRIO BITENCOURT DA SILVA
200	AL SGT	68387	EMANUEL FERREIRA COSTA
201	AL SGT	72546	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA
202	AL SGT	67280	ALCIMAR DE SOUZA LIMA
203	AL SGT	71009	WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA SENA
204	AL SGT	76582	MARCIO DA SILVA
205	AL SGT	68727	JOSÉ LUIZ VIEIRA
206	AL SGT	75330	ANGELO MÁRCIO ASSIS NEVES
207	AL SGT	71920	FRANCISCO ALEXSANDRO FERNANDES JANUÁRIO
208	AL SGT	68765	FABIANO CARVALHO COUTINHO
209	AL SGT	76557	MAISA DOS SANTOS PAVAN MACHADO
210	AL SGT	69123	JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE
211	AL SGT	67747	SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA
212	AL SGT	71736	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
213	AL SGT	74518	ERMESON GODINHO DA SILVA
214	AL SGT	71504	SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO
215	AL SGT	72077	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR
216	AL SGT	73320	RONALDO JUNIOR CARNELOSSI
217	AL SGT	69484	JONHATA SANTANA NÓBREGA
218	AL SGT	67175	ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA

219	AL SGT	76799	DAVID SILVA RODRIGUES
220	AL SGT	75744	FÁBIO JOSÉ WILSEN
221	AL SGT	71176	YONARA SILVEIRA SALES
222	AL SGT	70603	RENATO RODRIGUES DE MORAES
223	AL SGT	71839	EMERSON FREIRE DE LANES
224	AL SGT	67852	CLÊNIO NOGUEIRA CARDOSO
225	AL SGT	67864	DILSON SILVA SANTOS
226	AL SGT	69898	JOÃO FERNANDES BRANDÃO DE FREITAS
227	AL SGT	76537	JAIR DA CRUZ FERRACINI
228	AL SGT	73588	CLÉIA DE ARAÚJO SILVA FLOR
229	AL SGT	70689	ROGINALDO DA SILVA ROMANINI
230	AL SGT	67151	ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES
231	AL SGT	71798	EDSON SOARES VITERBO NETO
232	AL SGT	67163	ADAILTO FERREIRA PESSOA
233	AL SGT	70938	WALDEMIR DA SILVA GOMES
234	AL SGT	70586	MARCIO CARLOS VENANCIO
235	AL SGT	71384	LEANDRO BORGES DE PAULA
236	AL SGT	70562	MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS
237	AL SGT	74843	JOSÉ VANDERLEI DE SOUZA
238	AL SGT	74477	ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
239	AL SGT	67838	ANA LÚCIA DE LIMA
240	AL SGT	73356	ROSANGELA FERREIRA ANEZ ALCANTARA
241	AL SGT	76875	JAKELINE PADILHA DA SILVEIRA
242	AL SGT	70017	MARCELO ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA
243	AL SGT	76562	MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTAZAR
244	AL SGT	68117	DANIEL IRAPUÃ UCHOA REBOUÇAS
245	AL SGT	73992	JEREMIAS FERREIRA BASTOS
246	AL SGT	72039	JADEILSON MARTINS DA CRUZ
247	AL SGT	74075	MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI
248	AL SGT	74386	ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES
249	AL SGT	71944	FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO
250	AL SGT	76406	EMERSON PEREIRA DE ARRUDA
251	AL SGT	69434	JOÃO VIANA DA SILVA
252	AL SGT	77022	ROZANGELA SILVA DE OLIVEIRA
253	AL SGT	70471	ACLEUMISSON ORTIZ BARROS
254	AL SGT	71970	GILSON SOTÉ FILIPE
255	AL SGT	75823	ANDRINEY DE SOUZA
256	AL SGT	71932	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FARIAS
257	AL SGT	70641	RODRIGO RUAS ARRUDA
258	AL SGT	74817	GUERIN WERKLAENHG
259	AL SGT	70392	KAROLINY DA SILVA RODRIGUES
260	AL SGT	74659	CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ
261	AL SGT	71580	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO
262	AL SGT	72998	DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACEDO
263	AL SGT	75859	ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
264	AL SGT	68507	ELIAS MIGUEL GALINDO
265	AL SGT	67383	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA
266	AL SGT	70134	NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB

267	AL SGT	69630	JUVENILSON MOURA SILVA
268	AL SGT	67682	JUSCIANO ARAÚJO DE CASTRO
269	AL SGT	71748	CASSIO DOS SANTOS GAMA
270	AL SGT	71449	NERCEU VIEIRA
271	AL SGT	73289	VANDERLEI FLORÊNCIO
272	AL SGT	71310	GENECI DE OLIVEIRA CUNHA
273	AL SGT	71231	ANDERSON CANTUARIA MARTINS
274	AL SGT	72027	IVANOR LUIS DOS SANTOS
275	AL SGT	70225	PAULO ROBERTO LESSA LIMA
276	AL SGT	73318	MASSILON MARQUES DE CASTRO
277	AL SGT	74922	MARCOS FRANCISCO CARDOSO
278	AL SGT	75598	SELHOMAR LOPES DE ARAÚJO
279	AL SGT	69551	JOSÉ FERDINAND PEREIRA DA ROCHA
280	AL SGT	67814	CÁSSIA APARECIDA MOTA
281	AL SGT	69367	JANDERSON SILVA MAIA
282	AL SGT	72417	SÉRGIO GONÇALVES DA COSTA
283	AL SGT	71657	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO
284	AL SGT	70885	VALBENILSON PEREIRA TAVARES
285	AL SGT	70598	PATRICK DEPAILLER GHISLERI
286	AL SGT	68246	EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS
287	AL SGT	69379	JEFERSON ROBERTO HIFRAN
288	AL SGT	75108	CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA
289	AL SGT	75627	VILLY VON RONDOW
290	AL SGT	68222	EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA
291	AL SGT	75299	AGNALDO FERREIRA COSTA
292	AL SGT	67785	AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ
293	AL SGT	70469	POLLYANA ALMEIDA DE MORAIS
294	AL SGT	72091	JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO
295	AL SGT	67841	CLAUDIO LEMOS DA SILVA
296	AL SGT	70330	ROBSON BOTELHO PANTOJA
297	AL SGT	65191	WANDERCLEY DA COSTA LIMA
298	AL SGT	76011	ELIZANGELA FERREIRA COSTA SANTANA
299	AL SGT	76335	RENATO WILLIAN SANTANA FAGUNDES
300	AL SGT	69604	JOZE RODRIGUES DA SILVA
301	AL SGT	68686	ERIK WILLIAN SAB COELLAR
302	AL SGT	69989	MANOEL AVELINO PESSOA MOTA
303	AL SGT	73693	ERNANDO DOS SANTOS COELHO
304	AL SGT	76193	JOÃO ALBERTO ALBERGARIA FILHO
305	AL SGT	71994	HOSCA GOMES DA SILVA
306	AL SGT	69874	FRANSCINEI FELIX PAIVA
307	AL SGT	69771	ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO
308	AL SGT	76380	VALDECI ERNESTO DA SILVA
309	AL SGT	75213	VARLLEI BRAGA
310	AL SGT	71669	ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA
311	AL SGT	72596	GILBERTO MARQUES TEIXEIRA
312	AL SGT	72144	LAILDSONEI ASSUNÇÃO DE MORAES
313	AL SGT	76648	RONI COSTA DOS REIS
314	AL SGT	68002	WANDO NASCIMENTO SILVA

315	AL SGT	71085	WILTON FONSECA CHOQUERES
316	AL SGT	64094	LUCIANA SOARES RÊGO
317	AL SGT	71906	FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA
318	AL SGT	69757	ALAN CARDECK MARQUES
319	AL SGT	76673	SERGIO MURILO SILVA SANTOS
320	AL SGT	74427	LUIS ROGÉRIO LOPES DA COSTA
321	AL SGT	68210	EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
322	AL SGT	72481	VALMIR RODRIGUES DE BRITO
323	AL SGT	75160	GIGIRIVER FIGUEIREDO DA SILVA
324	AL SGT	75926	CICERO BELMERI DINIZ E SILVA
325	AL SGT	71700	ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA
326	AL SGT	67979	SERGIO SILVA MORAES
327	AL SGT	72651	JOAQUIM SOUZA CARNEIRO
328	AL SGT	68856	FRED UILIAN DOS SANTOS CORRÊA
329	AL SGT	69549	JOSÉ EMILSON VIEIRA DIAS
330	AL SGT	70249	PÉRICLES LUIS DOS SANTOS
331	AL SGT	76047	EMERSON SANCHES TEIXEIRA
332	AL SGT	76264	JOSÉ PEREIRA VIEIRA
333	AL SGT	70196	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE
334	AL SGT	68193	EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO
335	AL SGT	76719	FÁBIO DOS SANTOS REBELO
336	AL SGT	71140	VALDIRENE FERREIRA DE FREITAS
337	AL SGT	67436	ANTÔNIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA
338	AL SGT	70304	RICARDO SANTOS BARROSO
339	AL SGT	67149	ABRAÃO DO CARMO SUSSUARANA
340	AL SGT	75304	ANDERSON ROCHA BOTELHO
341	AL SGT	72089	JOSÉ CARLOS MAXIMIANO
342	AL SGT	68064	CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO
343	AL SGT	71011	WEMENSON ELI COSTA ALLEYEN
344	AL SGT	74661	DAIANE RODRIGUES
345	AL SGT	69965	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
346	AL SGT	68430	ERICK GONÇALVES BEZERRA
347	AL SGT	69458	JONASMAR FELIX BRAGA
348	AL SGT	68349	SILVIO MARCOS DE ARAÚJO FERREIRA
349	AL SGT	76102	GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA
350	AL SGT	75811	ADEVILSON GUANACOMA DAMASCENO
351	AL SGT	75988	EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO
352	AL SGT	69317	JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA
353	AL SGT	67498	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
354	AL SGT	68088	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS
355	AL SGT	69460	JONATAS FELIX BRAGA
356	AL SGT	70873	VAGNE BORGES DA SILVA
357	AL SGT	72780	ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA
358	AL SGT	75378	EDIVALDO SERAFIM DA SILVA
359	AL SGT	75952	CLEDISON COSTA MONTEIRO
360	AL SGT	76491	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO
361	AL SGT	69290	ERNESTO VICENTE OLIVEIRA
362	AL SGT	76395	WANDILSON CHAVES DA SILVA

363	AL SGT	69537	JOSÉ DE ANCHIETA ALVES BARROS
364	AL SGT	71542	VANCLEI DE SOUZA SILVA
365	AL SGT	74142	PAULO GRACIANO DOS SANTOS
366	AL SGT	76023	EMANOEL MEDEIROS FLORES
367	AL SGT	73899	LEMAR SEVERINO ALVES
368	AL SGT	69422	JOÃO MIGUEL LOPES BARBOSA
369	AL SGT	67735	RANGEL DOURADO SANTOS
370	AL SGT	74219	ROBSON SCHULTZ SCHROCK
371	AL SGT	73760	GESSI PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2018.

Quartel em Porto Velho - RO, 03 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/01/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4237591** e o código CRC **D4017DBC**.

Portaria nº 2/2019/PM-CP5

Promove Praças PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011,

Considerando os Aditamentos nº 002(4184363) e 003(4235102) ao Termo de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM II (CFC PM II 2018) regido pelo Edital Nº 005 /DPTOENSINO/CE-2018 de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação de Cabo PM do QPMP-0, a contar de 14 de dezembro de 2018, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM – CFC II PM/2018, os seguintes Alunos à Cabos PM:

ORD.	GRAD	RE	NOME
1	AL CB PM	100091926	DIOVANDRES ROBERTO PAGUNG
2	AL CB PM	100092529	JAILSON RICARDO PIMENTA
3	AL CB PM	100091744	DIONES DA SILVA SANTOS
4	AL CB PM	100092881	VIRGÍNIA LANGUIDEY ESTERVÃO
5	AL CB PM	100092454	HOQUEIDES VAGO
6	AL CB PM	100092652	MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA
7	AL CB PM	100092390	FRANKLIN JOSÉ DE LIMA SOUSA
8	AL CB PM	100092825	SERGIO ROBERTO BEZERRA PIMENTEL
9	AL CB PM	100092844	THIAGO MEZZOMO DE MACEDO
10	AL CB PM	100092912	WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
11	AL CB PM	100092404	FABIO CRISTIANO ROSSATO
12	AL CB PM	100092820	SEBASTIAO FRANCO UCHOA
13	AL CB PM	100092429	GILVAN SIPRIANO PESSOA
14	AL CB PM	100092576	JOEL REIS DA SILVA
15	AL CB PM	100091320	CLAUDIA CRISTINA AKAMINE
16	AL CB PM	100091375	CLEBER AMALIO DOS SANTOS
17	AL CB PM	100078911	AYLSON RODRIGUES
18	AL CB PM	100092680	MAURICIO MARTINS DA SILVA NETO
19	AL CB PM	100091204	CESAR DA SILVA
20	AL CB PM	100092643	MÁRIO LIMA DA FONSECA
21	AL CB PM	100092915	WILSON JOSE MODESTO DE ARAUJO
22	AL CB PM	100089926	ANDRE ROZA
23	AL CB PM	100092324	EDER STEN SCHNEIDER
24	AL CB PM	100092567	JOSIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA
25	AL CB PM	100092672	MARIA DE LOURDES SARMENTO DOS SANTOS
26	AL CB PM	100092519	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA
27	AL CB PM	100091648	DANILO MARTINS BENICIO
28	AL CB PM	100092834	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA
29	AL CB PM	100092340	ELIANE APARECIDA PAGANINI
30	AL CB PM	100092522	JOSUEL REIS DE ARAUJO
31	AL CB PM	100092792	RAIERISSON FERREIRA DA SILVA
32	AL CB PM	100092895	WELENGTON SAMPAIO GOMES
33	AL CB PM	100092375	FABÍOLA DE BARROS LENA
34	AL CB PM	100092541	JULHANE DUARTE PASLAUSKI
35	AL CB PM	100078779	ADENILSON NASCIMENTO PEREIRA
36	AL CB PM	100092329	EMERSON PEREIRA DO CARMO
37	AL CB PM	100092815	SILMAR GOMES DAS NEVES
38	AL CB PM	100092349	ERNANDES BATISTA AMBROSIO
39	AL CB PM	100092554	JONER CARVALHO DOS SANTOS
40	AL CB PM	100092879	VALDEIR DA SILVA FIRME
41	AL CB PM	100092372	FRANCIELI CARDOSO DOS SANTOS
42	AL CB PM	100089880	ALEX SALES FERNANDES
43	AL CB PM	100091299	CELSE PEREIRA DOMINGUES

44	AL CB PM	100092497	JOSIENE FERREIRA DA SILVA
45	AL CB PM	100092421	GILMAR GONCALVES CRUZ
46	AL CB PM	100092422	GENILSON ALVES DA SILVA
47	AL CB PM	100091931	DENISON FERRACIOLLI
48	AL CB PM	100078931	APARECIDO SEBASTIÃO DE SOUZA
49	AL CB PM	100091244	CLEBSON LUCIANO ANGELI
50	AL CB PM	100092538	JOAO CARLOS PANDOLFO
51	AL CB PM	100092582	KLEBER RIZO PEREIRA
52	AL CB PM	100091224	CICERO CAVALCANTE PEREIRA
53	AL CB PM	100092775	REGINALDO MOREIRA CHAGAS
54	AL CB PM	100092304	ELDER SANTOS E SANTOS
55	AL CB PM	100089906	ANDERSON APARECIDO GODOI
56	AL CB PM	100092369	FABIO RAFAEL LEITE SIQUEIRA
57	AL CB PM	100092788	ROMILDO JOSÉ DA SILVA
58	AL CB PM	100092639	MOISES SANTANA DE FREITAS
59	AL CB PM	100092465	ISRAEL NOGUEIRA DE LIMA
60	AL CB PM	100091168	CELIO DOS SANTOS
61	AL CB PM	100092794	ROGERIO AVELINO BONIFACIO
62	AL CB PM	100092747	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEIROZ
63	AL CB PM	100092692	MICHEL BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA
64	AL CB PM	100092376	FRANCISCO EDMAR DA SILVA LIMA
65	AL CB PM	100092742	RAYMISON RICARDO MACEDO GALVÃO
66	AL CB PM	100090113	ANA PAULA ALVES PEREIRA
67	AL CB PM	100092865	VALDINEI MEDEIROS LIMA
68	AL CB PM	100079082	ARINALDO SILVÉRIO
69	AL CB PM	100091471	CLEBER DA COSTA BRITO
70	AL CB PM	100092366	FABIANA PEREIRA DA SILVA
71	AL CB PM	100092869	VALTENIR ALVES DA CUNHA GALDINO
72	AL CB PM	100092314	ELISMARY LOPES MEDEIRO DE OLIVEIRA
73	AL CB PM	100089744	BRUNA SILVA RESENDE
74	AL CB PM	100078966	ADRIANO NEVES DA SILVA
75	AL CB PM	100092457	HELIO SERRATH BRITO
76	AL CB PM	100092772	RONILDO MELO DE ASSIS
77	AL CB PM	100091633	DAIANE GOMES DA SILVA
78	AL CB PM	100091486	CLEBSON NOGUEIRA LIMA
79	AL CB PM	100079108	ANTONIO NARCISO DE OLIVEIRA COSTA
80	AL CB PM	100092897	WESLEI ANDRADE DOS SANTOS
81	AL CB PM	100092353	EDNEY ALVES RIBEIRO
82	AL CB PM	100092591	LUCIANO APARECIDO VIOTO
83	AL CB PM	100092540	JESUS RAMOS ESCOFIEL
84	AL CB PM	100092749	REGINA CRUZ SOUZA
85	AL CB PM	100092905	WAGNER SILVA SANTOS
86	AL CB PM	100092467	IZAÍAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
87	AL CB PM	100092609	LUCINEIDE MAGRI
88	AL CB PM	100090133	ADRIELE DA SILVA COSTA
89	AL CB PM	100092913	WASHINGTON LEANDRO RODRIGUES SAPATERA
90	AL CB PM	100092339	ELIAS FREITAS DE SOUZA
91	AL CB PM	100092634	MARCOS PEREIRA RIOS

92	AL CB PM	100092393	FLAVIO KESTER WERKAUSER
93	AL CB PM	100092581	KAIRO MOREIRA MARTINS LEITE
94	AL CB PM	100091911	DENIVAL DE JESUS MARCILIO
95	AL CB PM	100091739	DIVINO ANGELO MARCIO FERREIRA
96	AL CB PM	100092603	LUCAS DIAS DE ARAÚJO
97	AL CB PM	100092336	ÉDER DE ALMEIDA BARBOSA
98	AL CB PM	100092426	GILSON ALBINO DA SILVA
99	AL CB PM	100092574	JOSIMAR ANTONIO DA SILVA
100	AL CB PM	100092858	UGUEMBERGUE DA SILVA NEVES
101	AL CB PM	100092337	EDSON SARTORI DE OLIVEIRA
102	AL CB PM	100092803	ROZENILSON GUIMARAES SALES
103	AL CB PM	100092770	RONALDO BECK RAMOS
104	AL CB PM	100092378	FABIO PAIA
105	AL CB PM	100092315	ELESSON RODRIGUES DA SILVA
106	AL CB PM	100092344	ENOQUE MARTINS CRISTINO
107	AL CB PM	100092534	JOSE APARECIDO DA SILVA FERNANDES
108	AL CB PM	100092800	ROSEMERY MEAZZA
109	AL CB PM	100090148	ALESSANDRA CASTRO DE CARVALHO
110	AL CB PM	100091315	CLAUDEMIR LEITAO BRITO
111	AL CB PM	100092876	VALDECI SANTOS DA SILVA
112	AL CB PM	100092389	FERNANDO CELESTINO DA SILVA
113	AL CB PM	100078835	ARTEMISA VIANA RODRIGUES
114	AL CB PM	100089895	ALESSANDRO SANTOS MOREIRA
115	AL CB PM	100092804	ROSENALDO BRITO MACEDO
116	AL CB PM	100092840	THIAGO BATISTA FIGUEIREDO
117	AL CB PM	100092830	SILVANO MARQUES ROCHA
118	AL CB PM	100091966	DONIZETE SILVA DO NASCIMENTO
119	AL CB PM	100092765	RONIELSON AMÂNCIO RODRIGUES
120	AL CB PM	100078991	ADILSON VOLNEI GORCZAK
121	AL CB PM	100078704	ADRIANE RICHTER
122	AL CB PM	100092577	JOAO PASSOS PEREIRA
123	AL CB PM	100092108	ELY RODRIGUES FERREIRA
124	AL CB PM	100078906	ADEMIR FELIX DOS SANTOS
125	AL CB PM	100092264	EZEQUIAS JOSE FERREIRA
126	AL CB PM	100092327	EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO
127	AL CB PM	100092302	EDUARDO MOTA GUIMARAES
128	AL CB PM	100092545	JOÃO MARCELO DE LIMA
129	AL CB PM	100092610	LEONARDO CADETE DA SILVA
130	AL CB PM	100092549	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
131	AL CB PM	100092684	MARCLEI CAMPOS GOMES
132	AL CB PM	100092506	JANDERSON LOPES GOMES
133	AL CB PM	100091193	CARLEILSON LIMA DE MACEDO
134	AL CB PM	100092888	VANDO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
135	AL CB PM	100091628	DANIEL SOUZA SILVA
136	AL CB PM	100092712	NELIANDRA MEIRELES DE SOUZA
137	AL CB PM	100092880	VANESSA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA
138	AL CB PM	100092705	NÁDIA LIMA DE BRITO
139	AL CB PM	100090340	ALECSANDRO DE OLIVEIRA VASQUES

140	AL CB PM	100078815	ANDRÉA RENATA PINHEIRO RAMOS
141	AL CB PM	100092571	JAIME ALVES FERREIRA FILHO
142	AL CB PM	100092425	GLEISSON BARROS DIAS
143	AL CB PM	100092655	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
144	AL CB PM	100091815	DANIEL NEVES DE OLIVEIRA
145	AL CB PM	100092694	MARLON AUGUSTO CAMARGO
146	AL CB PM	100089966	ANA PAULA NOLL CARDOSO
147	AL CB PM	100092224	ELIETE SARAIVA SILVA
148	AL CB PM	100092922	MARCOS HERNAN RAMOS MERINO
149	AL CB PM	100092717	OSVALDO BATISTA DA SILVEIRA NETO
150	AL CB PM	100092710	NIELSEN TEODORO DOS REIS
151	AL CB PM	100073863	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS
152	AL CB PM	100092455	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA
153	AL CB PM	100092695	MOACIR DO CARMO DOS SANTOS
154	AL CB PM	100092148	ELAINE MARIA PEREIRA
155	AL CB PM	100092557	JANAINA DE SOUZA PERES
156	AL CB PM	100091395	CLEOMIR HUTHER DE MORAES
157	AL CB PM	100092691	MARCIO DIONIZIO CARDOSO
158	AL CB PM	100092332	EDIVALDO ALVES DA SILVA
159	AL CB PM	100092624	LUCIANO BRASIL DA SILVA
160	AL CB PM	100092413	GISLAINE DE OLIVEIRA BLUMATTE CASTRO
161	AL CB PM	100092852	TIAGO BESSAS ALVES
162	AL CB PM	100092363	FRANCISCO VANDO DA SILVA BEZERRA
163	AL CB PM	100092593	LUCAS HENRIQUE PEREIRA GOIS
164	AL CB PM	100092299	ENOQUE VIEIRA DA PAIXAO
165	AL CB PM	100092498	JOABE BELARMINO SOARES
166	AL CB PM	100092728	PATRÍCIA CASTRO ANTUNES
167	AL CB PM	100092916	WANDERLEY FAUSTO DA SILVA
168	AL CB PM	100092300	ELI APARECIDO ALVES DA COSTA
169	AL CB PM	100092878	VANDERSON FELIX DA SILVA
170	AL CB PM	100090204	ADELMO FRANÇA COUTINHO
171	AL CB PM	100092663	MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA
172	AL CB PM	100092447	HERBERT MACEDO GAIAFI
173	AL CB PM	100092524	JEAN MARCEL NOGUEIRA
174	AL CB PM	100092528	JAIME DOMINGUES NETO
175	AL CB PM	100092279	ELSON ALVES DA SILVA FREITAS
176	AL CB PM	100092453	HUMBERTO PINHEIRO REZENDE
177	AL CB PM	100092914	WILSON SANTOS ALMEIDA
178	AL CB PM	100092451	HUENO GILVANE MOURA LUCIANO
179	AL CB PM	100090335	ALCIONE VIEIRA PESTANA
180	AL CB PM	100089951	ANCELMO LIMA DE MIRANDA
181	AL CB PM	100092547	JOAO BARBOZA FERREIRA
182	AL CB PM	100091608	DANIEL DO NASCIMENTO MORAIS
183	AL CB PM	100092805	RAFAELA LOVO DORSCH
184	AL CB PM	100092799	RICARDO ANDERSON GIMENES
185	AL CB PM	100078744	ALEX PEREIRA DE SOUZA
186	AL CB PM	100092313	EZEQUIEL SALES DE LIMA
187	AL CB PM	100078739	ALEXANDRE BARBOZA GONZAGA

188	AL CB PM	100078759	ANDERSON FARIA DA SILVA
189	AL CB PM	100092859	UELITON SOARES ARAUJO
190	AL CB PM	100092326	EDMAR MONTEIRO MOURA
191	AL CB PM	100092901	WILLIAN DE SOUSA SANTANA
192	AL CB PM	100092741	REGINEY DE CASTRO TAVARES
193	AL CB PM	100092649	MARCOS AURÉLIO SOUZA FERREIRA
194	AL CB PM	100092789	RONALDO RAMOS FERNANDES
195	AL CB PM	100092565	JOSMAR DA ROCHA ANDRADE
196	AL CB PM	100090153	ANDRÉ SOARES MOREIRA
197	AL CB PM	100092884	VALCLEBIO FERREIRA DE SOUZA
198	AL CB PM	100092640	MARCEL SALES HERON
199	AL CB PM	100092401	FABIO VICENTE DA SILVA
200	AL CB PM	100092595	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA
201	AL CB PM	100092654	MAGNO SILVA ANDRADE
202	AL CB PM	100091466	CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO
203	AL CB PM	100092762	RONALDO ALVES DA CRUZ
204	AL CB PM	100092589	LÊNILSON DE SOUSA CASTRO
205	AL CB PM	100092711	NEWMAR MARCELINO DA COSTA
206	AL CB PM	100092831	SIMONE DUARTE FERREIRA
207	AL CB PM	100092658	MANOEL DA ROCHA MARTINS JUNIOR
208	AL CB PM	100092343	EZEQUIEL PEDRASSOLLI
209	AL CB PM	100091693	DAVID RIBEIRO BORGES
210	AL CB PM	100091724	DOMINGOS ADRIANO MOREIRA DE SOUZA
211	AL CB PM	100092633	MAURICIO COITINHO NASCIMENTO
212	AL CB PM	100092458	HUGNEY DOS SANTOS
213	AL CB PM	100092726	OSMARILDO JUNIOR ALVES FERREIRA
214	AL CB PM	100090299	ALAN RAMOS DE CAMPOS
215	AL CB PM	100092798	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA
216	AL CB PM	100092910	WALLACE RODRIGUES RAMOS
217	AL CB PM	100092530	JOSE APARECIDO DE PAIVA
218	AL CB PM	100092469	ITAMAR CÂNDIDO DA SILVA
219	AL CB PM	100091491	CLEICIANE LIMA DA SILVA
220	AL CB PM	100092470	ISMAEL CORREA DA SILVA
221	AL CB PM	100091906	DAVI FERREIRA SILVA
222	AL CB PM	100091875	DIEGO ARAÚJO CAVALCANTI
223	AL CB PM	100092438	HUDSON DOS SANTOS MESSIAS
224	AL CB PM	100090259	ADRIANO ROGÉRIO DIAS LIMA
225	AL CB PM	100092415	GILMAR DA SILVA MAIA
226	AL CB PM	100091148	CARLOS DE SOUZA LIMA
227	AL CB PM	100092738	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
228	AL CB PM	100092894	VALDENIZIO ROCHA GOUVEIA
229	AL CB PM	100092539	JHONE JOCHEM LUZ
230	AL CB PM	100092392	FABIO RODRIGUES DE FREITAS
231	AL CB PM	100092769	ROBSON REGOBELLO
232	AL CB PM	100092450	IANE DIAS DE CARVALHO
233	AL CB PM	100092824	SILÉIA FERREIRA DOS SANTOS
234	AL CB PM	100092579	KATIA CAETANO DA SILVA
235	AL CB PM	100092766	RODRIGO HAMER DA SILVA

236	AL CB PM	100089704	AURICÉLIO BATISTA MONTEIRO
237	AL CB PM	100092113	EDINALDO ROCHA GONCALVES
238	AL CB PM	100092555	JHONI VIEIRA DE NOVAIS
239	AL CB PM	100092882	VALDINEI SOUZA DA SILVA
240	AL CB PM	100090315	ADILON ALVES DE OLIVEIRA
241	AL CB PM	100092417	GILZA DA COSTA MAGALHAES
242	AL CB PM	100091153	CÉLIO MONTEIRO DA SILVA
243	AL CB PM	100092193	ERNANE RODRIGO ALVES SILVA
244	AL CB PM	100092890	VALDINEI TEIXEIRA DA SILVA
245	AL CB PM	100092518	JONATAS FERRAZ CORDEIRO
246	AL CB PM	100092721	OSMAR FERNANDES GOMES
247	AL CB PM	100092537	JONAS RODRIGUES DOS SANTOS
248	AL CB PM	100089739	BRUNO MUNIZ DE OLIVEIRA
249	AL CB PM	100092452	HUEVERTON LUIZ VIDAL BORSUK
250	AL CB PM	100091340	CRISTIANE DIAS RODRIGUES
251	AL CB PM	100092828	SCHEILA RIBEIRO MENDONCA
252	AL CB PM	100092384	FRANCLIN PARADA COELHO
253	AL CB PM	100078855	ANA PAULA MENDES PAES
254	AL CB PM	100092659	MARCELO DA SILVA LEANDRO
255	AL CB PM	100092669	MARCOS VAZ DA SILVA BARBOSA
256	AL CB PM	100092809	SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAUJO
257	AL CB PM	100092563	JOSIVALDO AGOSTINHO FAUSTINO
258	AL CB PM	100092239	EDILSA REGINA DE CARVALHO MIRANDA
259	AL CB PM	100091688	DAVID SILVA MACHADO
260	AL CB PM	100091562	CLEZIO GOMES DE SOUZA
261	AL CB PM	100091239	CÍNTIA SOUZA DE ABREU
262	AL CB PM	100092440	HELIS SILVA MARQUES PIRES
263	AL CB PM	100092838	THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL
264	AL CB PM	100092356	EMANUEL PEREIRA DA SILVA
265	AL CB PM	100092542	JEFERSON JOAQUIM DA SILVA
266	AL CB PM	100092893	VAGNER PEREIRA DA SILVA
267	AL CB PM	100092665	MARIANA ALEXSANDRA DE J. F KATSURAGI
268	AL CB PM	100091759	DIEGO GOMES DA SILVA
269	AL CB PM	100092493	JULIANO FERNANDES DE SOUZA
270	AL CB PM	100092929	VALDENNILO AGUIAR PINHEIRO
271	AL CB PM	100081133	DOMINGOS SCHREINER DUARTE
272	AL CB PM	100091451	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
273	AL CB PM	100092550	JOSÉ DE LIMA CARDOSO
274	AL CB PM	100092588	LUCIANO PEREIRA
275	AL CB PM	100092614	LEIA SILVA SANTOS
276	AL CB PM	100092874	VALMOR COSTENARO
277	AL CB PM	100092883	VERANICE HARTMANN SALDANHA
278	AL CB PM	100090017	ALBERTO SILVA DE AQUINO
279	AL CB PM	100092338	EDMILSON ALENCAR DA SILVA
280	AL CB PM	100092409	GERSON MOREIRA DE SOUZA
281	AL CB PM	100089860	ALEX PINHEIRO
282	AL CB PM	100092423	GILVANIR RODRIGUES DA SILVA
283	AL CB PM	100092395	FABIO GONCALVES DE SOUZA

284	AL CB PM	100092284	ELIZANGELA DE SOUZA CASTRO
285	AL CB PM	100092359	FABRÍCIO BORBA VASCONCELOS
286	AL CB PM	100092434	GEOVANI DURANS
287	AL CB PM	100092735	PAULO CESAR NUNES RODRIGUES
288	AL CB PM	100091764	DIÓGINO FERREIRA VASCONCELOS
289	AL CB PM	100092679	MAILSON LIMA DA SILVA
290	AL CB PM	100092660	MÁRIO SÉRGIO BEZERRA BASTOS
291	AL CB PM	100092813	SANDRO OLIVEIRA BATALHA
292	AL CB PM	100092362	FERNANDO TEIXEIRA ALVES
293	AL CB PM	100092645	MARCOS CRUZ RUIZ
294	AL CB PM	100092599	LEONIDAS DOS SANTOS FERREIRA
295	AL CB PM	100092906	WHALLACY EDER DE LIMA
296	AL CB PM	100092418	GLACIELA LOUREIRO DE SOUZA
297	AL CB PM	100092414	GLEIDSON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA
298	AL CB PM	100092350	EDERSON DA SILVA LEITE
299	AL CB PM	100092485	JEFFREY CORRÊA FERNANDES
300	AL CB PM	100092516	JEFFERSON BARROS CARDOSO
301	AL CB PM	100092502	JEFERSON CHARLLES BRZUSKA
302	AL CB PM	100091673	DANILO GALVÃO DE CARVALHO
303	AL CB PM	100082840	DÁRIO LIMA DE ANDRADE
304	AL CB PM	100092002	DIEGO DOUGLAS DOS SANTOS
305	AL CB PM	100092473	IVONALDO LIMA CARVALHO
306	AL CB PM	100092382	FÁBIO FERREIRA BORGES
307	AL CB PM	100092487	JESUEL BATISTA DA SILVA JUNIOR
308	AL CB PM	100092625	LEOMAR SAMPAIO CARRASCOSA
309	AL CB PM	100092397	FÁBIO CESAR CRISTIANO
310	AL CB PM	100089799	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA
311	AL CB PM	100089840	ADRIANO DA SILVA COSTA
312	AL CB PM	100092875	VANDERLAN NASCIMENTO MACHADO
313	AL CB PM	100092584	KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES
314	AL CB PM	100092333	ELIANE SCHRIFFE
315	AL CB PM	100078800	ALISSON JOEL DA NÓBREGA
316	AL CB PM	100092635	MARCELO CALGAROTO
317	AL CB PM	100078724	ALESSANDRO DA SILVA LIMA
318	AL CB PM	100092301	ELIZABETE DOS SANTOS OLIVEIRA
319	AL CB PM	100092521	JOSCEMAR JOSÉ DE SOUZA
320	AL CB PM	100091542	CLEITON DA COSTA BRITO
321	AL CB PM	100092568	JHON WIRREM RIBEIRO PIMENTEL
322	AL CB PM	100092920	WILKER PINTO MATTOS
323	AL CB PM	100092801	ROGER ALVES ALMEIDA
324	AL CB PM	100092355	ELIAS BATISTA MODESTO NETO
325	AL CB PM	100092817	SIDNEI BOROVIEC
326	AL CB PM	100092656	MIGUEL VERGOTTI
327	AL CB PM	100092606	LUANA JUSSARA GONCALVES BELEM
328	AL CB PM	100092316	EDUARDO LEITE FRANCO
329	AL CB PM	100092320	EDMAR FAGUNDES
330	AL CB PM	100092689	MAURICIO BORGES DA SILVA
331	AL CB PM	100092613	LUCÉLIA MENDONÇA DE SALES

332	AL CB PM	100092785	ROBSON DO NASCIMENTO LASMAR
333	AL CB PM	100090188	ADEMAR JANES DANELUZ
334	AL CB PM	100092587	LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA
335	AL CB PM	100092736	PEDRO RODRIGUES COSTA JUNIOR
336	AL CB PM	100092476	JADSON DE ARAUJO ROCHA
337	AL CB PM	100092560	JOAGRESON ALEX LIMA SILVA
338	AL CB PM	100079966	SILVANO PEREIRA ROCHA
339	AL CB PM	100091582	CLEVERSON LUIS CAVALCANTE
340	AL CB PM	100092621	LUCIANO GALDINO RAYMUNDO
341	AL CB PM	100089875	ALYSSON CRISTIANO DE SOUZA
342	AL CB PM	100092553	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTOS
343	AL CB PM	100092428	GILBERTO MADERS
344	AL CB PM	100078719	ALEX ALVES OLIVEIRA
345	AL CB PM	100092917	WELINTON DA SILVA BARROS
346	AL CB PM	100089648	ARIAN OLIVEIRA PIRES
347	AL CB PM	100092855	TIAGO CLOVIS BUTINSKI
348	AL CB PM	100092796	RODRIGO AUGUSTO DOS SANTOS
349	AL CB PM	100091986	DINELLE DELFINO DA SILVA
350	AL CB PM	100092402	FABIANO EFFGEM
351	AL CB PM	100092752	RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA
352	AL CB PM	100092768	REGINALDO TEODORO DE PAULA
353	AL CB PM	100092928	JONATAN DE OLIVEIRA
354	AL CB PM	100092489	JOABE LOPES PETERSON
355	AL CB PM	100078860	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA
356	AL CB PM	100090128	ADRIANA VIEIRA DE AGUIAR
357	AL CB PM	100087446	RIVALDO RODRIGUES SALOMÃO
358	AL CB PM	100092843	THULIO DANILLO SILVA DE SOUZA
359	AL CB PM	100092778	RICARDO AMORIM GOMES
360	AL CB PM	100091860	DENISON TRINDADE SILVA
361	AL CB PM	100092334	EDELSON CARLOS DIAS GUIMARAES
362	AL CB PM	100092342	ESDRAS SILVA MONTEIRO
363	AL CB PM	100092647	MARIA DE FATIMA DA SILVA
364	AL CB PM	100092490	JAILISON CORREIA DAMACENO
365	AL CB PM	100092514	JOÃO PEDRO DA SILVA FILHO
366	AL CB PM	100092561	JOELSON CONDE FRANCA
367	AL CB PM	100092407	GERIEL ALMEIDA BARBOSA
368	AL CB PM	100092868	VALDETE SOUSA SILVA
369	AL CB PM	100092496	JOAO PAULO DE ANDRADE NASCIMENTO
370	AL CB PM	100092379	FABIANE PAULA REHFEIO
371	AL CB PM	100092572	JOCIMEIRE POCAHY
372	AL CB PM	100078946	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
373	AL CB PM	100092604	LUCIA GOMES LOPES MARQUES
374	AL CB PM	100092573	JULIO AVELAR DE SOUSA
375	AL CB PM	100092317	EMERSON ALEXSANDER BOSSO
376	AL CB PM	100092753	REGINALDO BATISTA INGLÊZ
377	AL CB PM	100092743	RALISSA QUEIROZ LIMA E SILVA
378	AL CB PM	100092583	KLEBSON DAS GRAÇAS CARLOS
379	AL CB PM	100092620	LEANDRO MARCOS LOPES

380	AL CB PM	100092611	LUZIMAR VIEIRA CATELLANE
381	AL CB PM	100092318	ELTON EREIRA SANTANA
382	AL CB PM	100092867	VANDERSON DARLAN BICALHO BARBOSA JR
383	AL CB PM	100092408	GILDEMAR JOSE COUTINHO FERNANDES
384	AL CB PM	100092638	MARCOS FERNANDES VIEIRA
385	AL CB PM	100092405	FRANCISCO JONHY DE SOUSA RIBEIRO
386	AL CB PM	100078926	ALESSANDRO ROSA DE ALMEIDA
387	AL CB PM	100092598	LAINÉI DA SILVA REGO
388	AL CB PM	100090224	ANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA
389	AL CB PM	100091284	CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA
390	AL CB PM	100092857	UITOLON JARZEN DE FREITAS
391	AL CB PM	100092499	JOSÉ DILSON DA SILVA FREITAS
392	AL CB PM	100087486	TELÊMACO CERIOLLI JUNIOR
393	AL CB PM	100092370	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA
394	AL CB PM	100092481	JORGE PAULO DA CRUZ
395	AL CB PM	100092420	GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
396	AL CB PM	100078986	ADRIANO ANDRADE SILVA
397	AL CB PM	100092756	ROSEMBERG ALVES FORTES
398	AL CB PM	100092377	FARLEI LUIS ANDRADE TAVARES
399	AL CB PM	100092351	EDNEY VIEIRA DOS SANTOS
400	AL CB PM	100092449	HAMITON TEIXEIRA MIRANDA
401	AL CB PM	100089784	ADRIANO DOS SANTOS
402	AL CB PM	100092814	SANDRO MATHEUS SOUSA MARTINS
403	AL CB PM	100092733	PAULO CEZAR GARRIDO DE LIMA
404	AL CB PM	100089688	ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR
405	AL CB PM	100092637	MARCOS FÁBIO BOLANHO
406	AL CB PM	100092367	FABIO QUEIROZ
407	AL CB PM	100092835	TIAGO NOGUEIRA LEITE
408	AL CB PM	100090300	ADGILSON DA SILVA
409	AL CB PM	100078784	ADRIANO RODRIGUES GULARTI
410	AL CB PM	100092754	REGIVANE BARBOSA DOS SANTOS
411	AL CB PM	100092128	ECLEMILTON BANDEIRA BATISTA
412	AL CB PM	100092371	FABIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
413	AL CB PM	100092525	JAIR ROCHA BRITO
414	AL CB PM	100092153	EMERSON MOREIRA DE ARAÚJO
415	AL CB PM	100091502	CLEITON CICHOKI DA LUZ
416	AL CB PM	100092827	CLEITON CICHOKI DA LUZ
417	AL CB PM	100091426	CLEILSON LOPES GARCIA
418	AL CB PM	100092779	RAFAEL DA COSTA LIMA
419	AL CB PM	100092896	WANDERLEY DO NASCIMENTO
420	AL CB PM	100092017	DIÓGENES CARVALHO DE CASTRO
421	AL CB PM	100092651	MARIVALDO CARLOS FEITOZA DA SILVA
422	AL CB PM	100092737	ALDEMIR BENTO PROENÇA
423	AL CB PM	100092771	RAFAEL MILHOME BAIMA
424	AL CB PM	100092341	EDCARLOS OLIVEIRA ARAUJO
425	AL CB PM	100092758	RODRIGO RECO PORTEL
426	AL CB PM	100092666	MARCOS CAMPOS SOBRINHO
427	AL CB PM	100092535	JONES CAMPOS MOREIRA

428	AL CB PM	100092909	WILIAM THIAGO BRAZ DA CUNHA
429	AL CB PM	100092627	LICÉLIA SILVA MENDONÇA
430	AL CB PM	100078875	ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
431	AL CB PM	100092842	TIAGO DE LUCA MELO
432	AL CB PM	100092731	PAULA VIRGÍNIA DO NASCIMENTO
433	AL CB PM	100092307	ELIAS MARTINS VARGAS
434	AL CB PM	100092510	JANILSON PEREIRA LIMA
435	AL CB PM	100092580	KATIA SILENE DA CONCEICAO LUNAS
436	AL CB PM	100091880	DIEGO DE ASSIS MOREIRA
437	AL CB PM	100092795	RODRIGO COUTO LOUZADA NEVES
438	AL CB PM	100087951	FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE
439	AL CB PM	100090360	CARLOS SOARES DE MORAES JUNIOR
440	AL CB PM	100092819	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA
441	AL CB PM	100088062	PAULO SIDNEI RODRIGUES GONÇALVES
442	AL CB PM	100092311	ELIEL DA SILVA UCHÔA
443	AL CB PM	100091835	DAYLLON DOS SANTOS DANTAS
444	AL CB PM	100092306	EDIMAR DA SILVA SOARES
445	AL CB PM	100092763	ROMULO GUIMARAES FERREIRA
446	AL CB PM	100091653	DANIEL RODRIGUES FONTINELE
447	AL CB PM	100092866	VANDERSON DE LIMA FREITAS
448	AL CB PM	100092688	MÁRCIO LIMA DA SILVA
449	AL CB PM	100092802	ROGERIO DE ALMEIDA CANDIDO
450	AL CB PM	100092644	MARLON DOUGLAS ARNDT
451	AL CB PM	100092323	ELDER NEVES DE OLIVEIRA
452	AL CB PM	100092445	HURANDIRA KLEVERSON DANIEL DE SOUZA
453	AL CB PM	100092757	ROSEMIRO DOMINGUES ANTONIO
454	AL CB PM	100092173	ÉRICO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
455	AL CB PM	100092456	HELTON HESTEFANI RIBEIRO ZAMACHI
456	AL CB PM	100091946	DEGERSON FERREIRA POLEIS
457	AL CB PM	100092492	JOSE ALDO FERREIRA
458	AL CB PM	100092821	SLOWVYCK DUTRA DA ROCHA
459	AL CB PM	100079037	ANA CAROLINE DA SILVA
460	AL CB PM	100090375	CARLOS LIMA PIMENTEL
461	AL CB PM	100092546	JOSÉ CARLOS PIRES
462	AL CB PM	100092559	JULIO CESAR PERES DE MORAIS
463	AL CB PM	100092729	PAULO SERGIO AMARAL
464	AL CB PM	100092566	JUSCELINO NUNES RODRIGUES
465	AL CB PM	100092790	ROGÉRIO SILVA DE SOUZA
466	AL CB PM	100092488	JOAO RODRIGUES DA SILVA NETO
467	AL CB PM	100092396	FABIO FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO
468	AL CB PM	100092862	UALANS JERSEY FERNANDES LEITE
469	AL CB PM	100092354	ELISVAN PEREIRA REIS
470	AL CB PM	100092732	PEDRO PORFIRIO DA GAMA JUNIOR
471	AL CB PM	100092406	FABIO PACHECO
472	AL CB PM	100092394	FAGNER DE OLIVEIRA SILVA
473	AL CB PM	100092927	ERCILMA NATALICE DOMINGUES VIDAL
474	AL CB PM	100091264	CECÍLIA BEZERRA DE OLIVEIRA
475	AL CB PM	100092812	SANTIAGO COIMBRA NETO

476	AL CB PM	100092133	EDER SEIXAS DE SOUZA
477	AL CB PM	100092433	GELSON MORAIS OLIVEIRA
478	AL CB PM	100090077	ADRIANO LOPES GEBER
479	AL CB PM	100092365	FRANCISCO JOHNNY GONCALVES PEREIRA
480	AL CB PM	100091173	CEZAR AUGUSTO DE LIMA
481	AL CB PM	100092761	RODRIGO DOS PASSOS
482	AL CB PM	100081926	RUI ELISEU OLIVEIRA RAMOS JUNIOR
483	AL CB PM	100092558	JAILSON JORDAO DE SOUZA
484	AL CB PM	100091820	DANIEL DE ALMEIDA DA COSTA
485	AL CB PM	100092924	JACOBSON CHEDIAK
486	AL CB PM	100092683	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA
487	AL CB PM	100092348	ELIAS QUERES DE JESUS
488	AL CB PM	100092748	RONI DA SILVA TEOTÔNIO
489	AL CB PM	100092623	LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS
490	AL CB PM	100092657	MÁRCIO NASCIMENTO DA SILVA
491	AL CB PM	100092641	MESSIAS DAMASCENO DE OLIVEIRA
492	AL CB PM	100092446	HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR
493	AL CB PM	100092517	JOSÉ EDSON MORAIS DE LIMA
494	AL CB PM	100090355	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR
495	AL CB PM	100092806	SILVIO CÉSAR MACHADO SILVA
496	AL CB PM	100092399	FÁBIO GOMIDE DA SILVA
497	AL CB PM	100092435	GEORGE EDUARDO BRANDAO ANDRADE
498	AL CB PM	100092780	RAFAEL RIBEIRO DE ARAUJO
499	AL CB PM	100092797	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES
500	AL CB PM	100092873	VALDECIR VOTTERI
501	AL CB PM	100092908	WESLEY DIAS ORNELAS
502	AL CB PM	100092713	ARISTIANO DA SILVA DIAS
503	AL CB PM	100092432	GEREMIAS ANDRE EVANGELISTA
504	AL CB PM	100092486	JAIR MARCELO DOS SANTOS
505	AL CB PM	100092810	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR
506	AL CB PM	100090002	ALEXSANDRO JORGE DA SILVA
507	AL CB PM	100092653	MOACIR PIMENTA PINTO
508	AL CB PM	100092642	MARCUS FONSECA LIMA
509	AL CB PM	100092427	GILBERTO SANTOS PASSOS
510	AL CB PM	100092745	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS
511	AL CB PM	100092605	LUCAS GOMES RIBEIRO
512	AL CB PM	100092791	RONEI COSTA PIRES
513	AL CB PM	100092723	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA
514	AL CB PM	100092871	VALTEIR FRANCISCO MOREIRA
515	AL CB PM	100092864	TIAGO SAMPAIO CORRÊA
516	AL CB PM	100091522	CLEISON UEDENS MADEIRA
517	AL CB PM	100092460	HORAN VITORIO DE SOUZA SALES
518	AL CB PM	100091719	DOMAS GONCALVES FERREIRA
519	AL CB PM	100092385	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
520	AL CB PM	100092168	ERICKSON TYLLER AQUINO GOVEIA
521	AL CB PM	100092816	SUZAN RENATA LOPES FRAZAO
522	AL CB PM	100092448	HELDER MELO DE SOUZA COSTA
523	AL CB PM	100092619	LUPÉRCIO ALTINO RICCI

524	AL CB PM	100092219	ELIVELTON ALTIVO DE ANDRADE
525	AL CB PM	100091279	CELSON DA SILVA MARQUES
526	AL CB PM	100092097	ERISON GOMES NASCIMENTO
527	AL CB PM	100092436	GEILSON RODRIGUES BEZERRA
528	AL CB PM	100091300	CLEONE PAIAO DA SILVA
529	AL CB PM	100092511	JOIVAN APARECIDO GODOY DOS SANTOS
530	AL CB PM	100092693	MARCOS CASTRO FURTADO
531	AL CB PM	100092720	ODISNEY DA SILVA JUCÁ
532	AL CB PM	100090264	ALEXANDRE DANILO CAMPOS DE SOUZA
533	AL CB PM	100092702	NILTON ETSUO UEDA
534	AL CB PM	100092461	ISRAEL COSTA SOARES
535	AL CB PM	100092725	OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO
536	AL CB PM	100092585	KLEANDRO CASTRO MOTA DE GÓES
537	AL CB PM	100079113	ALEXANDRE MENDES FILHO
538	AL CB PM	100092616	LUCIANO RODRIGUES
539	AL CB PM	100092673	MAYLLA MEIRELES FRAZÃO
540	AL CB PM	100092442	HELDERSON DOS SANTOS DA CHAGA
541	AL CB PM	100092750	ROSILDO SOUZA DA SILVA
542	AL CB PM	100092505	DURCIVAL SANTANA COSTA
543	AL CB PM	100091406	CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE
544	AL CB PM	100092077	EVELSON CARLOS DE SOUZA
545	AL CB PM	100089911	ANDRÉ RICARDO SILVA DE AZEVEDO
546	AL CB PM	100079017	ANTÔNIO SILAS PAULA PIMENTEL
547	AL CB PM	100092523	JEFFERSON JERONIMO MARTINS DE SOUZA
548	AL CB PM	100092484	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS
549	AL CB PM	100092646	MICHEL DEMARCHI DE SOUZA
550	AL CB PM	100092244	ESLI FERNANDES
551	AL CB PM	100091537	CLEMILDO DE SOUZA RIBEIRO
552	AL CB PM	100092321	EDER VELOZO DA SILVA
553	AL CB PM	100092590	LEANDRO SILVA OLIVEIRA
554	AL CB PM	100092504	JOSE PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA
555	AL CB PM	100092586	KEMESON DA CONCEIÇÃO LUNAS
556	AL CB PM	100092478	JACINTO MAIA DE SOUZA JÚNIOR
557	AL CB PM	100092464	MESSIAS MOREIRA BATISTA
558	AL CB PM	100092345	EDUARDO CARVALHO JOCA DE SOUSA
559	AL CB PM	100092508	JÚLIO CÉSAR PACHECO LIMA
560	AL CB PM	100089724	BRUNO DE ALMEIDA LIMA
561	AL CB PM	100092618	LYDSON APARECIDO LOPEZ SOUZA
562	AL CB PM	100089971	AMAURO ELIAS FEITOZA
563	AL CB PM	100092303	ELTON ARAÚJO MARQUES
564	AL CB PM	100092891	VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA
565	AL CB PM	100092364	FLAVIO FERNANDES MESQUITA
566	AL CB PM	100092709	NESTOR LOPES MANOEL
567	AL CB PM	100092622	LAUDECI PEREIRA DA SILVA
568	AL CB PM	100092391	FRANCISCO DAS CHAGAS DIMAS SOBRINHO
569	AL CB PM	100080153	IZAILDO DA COSTA SAMPAIO
570	AL CB PM	100092325	EDIMAURO SANTOS DA COSTA
571	AL CB PM	100090173	AURIENE MOURA NIEDERAUER FREITAS

572	AL CB PM	100092744	ROBERTO CÉSAR COSTA REIS
573	AL CB PM	100092631	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA
574	AL CB PM	100078951	ALAN CARIOCA HOLANDA SOUZA
575	AL CB PM	100092918	WEVERTON NEVES DE ALMEIDA
576	AL CB PM	100092551	JESSÉ MELO DOS SANTOS
577	AL CB PM	100092509	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA
578	AL CB PM	100091380	CLEDSON FERREIRA SILVA
579	AL CB PM	100092648	MAX PAULO BISPO DE FREITAS
580	AL CB PM	100091855	DENISSON SEIXAS BARRETO
581	AL CB PM	100092596	LÍGIA VIEIRA LIMA
582	AL CB PM	100092305	EDNELSON NEVES DE ARAUJO
583	AL CB PM	100092526	JANDRES OLIVEIRA DOS SANTOS
584	AL CB PM	100091133	CARLOS HENRIQUE AMARAL
585	AL CB PM	100092515	JUNIOR CHEROBIN FERREIRA
586	AL CB PM	100091613	DANIEL LAMARÃO ALVES
587	AL CB PM	100092699	MANOEL AFONSO COLARES DE SOUSA JUNIOR
588	AL CB PM	100092602	LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR
589	AL CB PM	100091411	CLEONES VIEIRA FERNANDES
590	AL CB PM	100092204	ELVIS MARTINS DE SOUZA
591	AL CB PM	100089855	ADEVANILSON SOARES DA SILVA
592	AL CB PM	100092847	TAYLOR SILVA NASCIMENTO
593	AL CB PM	100092701	MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCANTARA
594	AL CB PM	100092387	FRANCINEI MENDES CRUZ
595	AL CB PM	100092416	GERSON LIMA DA FONSECA
596	AL CB PM	100092443	HARLISON DOS SANTOS SIQUEIRA
597	AL CB PM	100092532	JULIANO RIVA
598	AL CB PM	100091219	CARLOS BARRETO DE CARVALHO
599	AL CB PM	100092898	WAGNER FERREIRA DE SOUZA
600	AL CB PM	100091991	DÉBORA SANTIAGO SANCHEZ
601	AL CB PM	100089820	ALECSANDRA QUERDES FARIAS
602	AL CB PM	100092856	UVANDE VANDERLEI DA SILVA
603	AL CB PM	100092444	HELITON CHAVES TICO
604	AL CB PM	100092411	GILDO TAVARES DE CARVALHO
605	AL CB PM	100092746	ROMULO ALBERTO LOBATO RODRIGUES
606	AL CB PM	100092501	JARISSON SHOCKNESS DOS SANTOS
607	AL CB PM	100085446	FLAVIO DANIEL PEREIRA DA COSTA
608	AL CB PM	100078895	ACRÍSIO DOS SANTOS BARBOSA JÚNIOR
609	AL CB PM	100092088	EUDES DA SILVA CORREA
610	AL CB PM	100091446	CLAUDEMAR ROYER
611	AL CB PM	100089633	ARLINDO MENEZES DA SILVA
612	AL CB PM	100092500	JAYSSON DE LIMA CRUZ
613	AL CB PM	100092628	LUCIVALDO ALVES TOSCANO
614	AL CB PM	100078840	ARLINDO SAMPAIO DE PAULO NETO
615	AL CB PM	100092899	WESLEY MIRANDA DE SOUSA
616	AL CB PM	100091259	CÍCERO JÚNIOR SAAVEDA DOS SANTOS
617	AL CB PM	100092424	GILLIAN PATRICK BERNARDI
618	AL CB PM	100092860	ÚDISSON MENDES BRITO
619	AL CB PM	100092495	JONHNEY SIDGLEY GOMES DE SOUTO

620	AL CB PM	100092832	SAMUEL RODRIGUES FONTINELE
621	AL CB PM	100092708	NATALE JOSE FACHINELLO
622	AL CB PM	100092667	MARCELO SILVA DA COSTA
623	AL CB PM	100092670	MARK JAMES LIMA
624	AL CB PM	100091517	CLEISON SOUZA DA COSTA
625	AL CB PM	100091704	DAVID MENDES MORAIS
626	AL CB PM	100092308	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA
627	AL CB PM	100092661	MAX THOMAS PIANA
628	AL CB PM	100092335	EMERSON SANTANA DE ALMEIDA
629	AL CB PM	100091431	CLAUDINEI QUEIROZ MARQUES
630	AL CB PM	100091355	CELSO AUGUSTO DROIQUE JUNIOR
631	AL CB PM	100092312	EVANDRO DE SOUZA SILVA
632	AL CB PM	100092430	GLEMOGLESIO MATOS NASCIMENTO
633	AL CB PM	100089764	CARLA ALEXANDRA BRITO CAETANO
634	AL CB PM	100092491	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
635	AL CB PM	100092617	LUIZ ANTÔNIO PINEDA FILHO
636	AL CB PM	100089779	CARLOS ADRIANO CAMPOS LEITE
637	AL CB PM	100090279	ALDAIR CAVALCANTE SANTOS
638	AL CB PM	100091577	CLEUMAR SILVA LOPES
639	AL CB PM	100079002	ALCINO PAES DE AZEVEDO JUNIOR
640	AL CB PM	100092578	JOSIMAR GOMES
641	AL CB PM	100092925	KLEITON MOREIRA BARRETO
642	AL CB PM	100092706	NIXON LOPES DE MORAIS
643	AL CB PM	100092900	WENDELL WERNECK
644	AL CB PM	100079537	ESTÉLIO ALBERTO RUBIN
645	AL CB PM	100089835	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
646	AL CB PM	100092419	GILIAN LIMA DE SOUZA
647	AL CB PM	100091188	CEZAR RIBEIRO MIRANDA
648	AL CB PM	100092636	MARCIA FERNANDA DE FREITAS
649	AL CB PM	100085906	CLEYTON POMPILIO FURTADO
650	AL CB PM	100092671	MAG SCARINGE SOARES DA SILVA
651	AL CB PM	100092716	OZEIAS TOSTES PAIVA
652	AL CB PM	100092845	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA
653	AL CB PM	100092782	RICARDO CALDEIRA DOS SANTOS
654	AL CB PM	100092808	SAMUEL CARLOS DOS SANTOS
655	AL CB PM	100092740	RIVALDO DE SOUZA RAMOS
656	AL CB PM	100092310	ELVIO SILVA SIQUEIRA
657	AL CB PM	100092759	RONDINELLY FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA
658	AL CB PM	100092462	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR
659	AL CB PM	100092612	LEDIMILSON DENIZ SOUZA
660	AL CB PM	100092410	GENIVAL DE OLIVEIRA LEITE
661	AL CB PM	100090284	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA
662	AL CB PM	100092057	ELIAS DA COSTA CARNEIRO
663	AL CB PM	10009019-3	ALBONE ANDRADE SOUZA
664	AL CB PM	100092319	EDMAR SOARES DA SILVA
665	AL CB PM	100092687	MARCOS DA MATA
666	AL CB PM	100092520	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA
667	AL CB PM	100092360	FELIPE SOUZA CARVALHO

668	AL CB PM	100092459	HELTON COSTA DE OLIVEIRA
669	AL CB PM	100092468	ISMAEL MENDES VIANA
670	AL CB PM	100092507	JARBAS SILVA XAVIER
671	AL CB PM	100092833	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ
672	AL CB PM	100092374	FELICIANO PEREIRA DA HORA
673	AL CB PM	100092383	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
674	AL CB PM	100092911	WELDSO PEREIRA RODRIGUES
675	AL CB PM	100089668	ANDRÉ LUIZ ROSSELL NOÉ
676	AL CB PM	100092552	JONAS PANTOJA BARROS
677	AL CB PM	100092548	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA
678	AL CB PM	100092042	ELISANGELO CORREIA DE SOUZA
679	AL CB PM	100092675	MARCUS AUGUSTUS RANGEL
680	AL CB PM	100089946	ANTONIO MARCOS PAULA PIMENTEL
681	AL CB PM	100079062	ANDERSON LIMA MOTA
682	AL CB PM	100092368	FABRÍCIO CAMPOS DE SOUZA
683	AL CB PM	100092482	JOSIMAR DA SILVA GODINHO
684	AL CB PM	100092386	FRANCISCO VALDERI DE ARAUJO
685	AL CB PM	100092441	HECTOR JOSÉ CUELLAR ANEZ
686	AL CB PM	100092698	NEI DE SOUZA PRIMO
687	AL CB PM	100080744	LENIZE SILVA DE SOUZA
688	AL CB PM	100092739	RIVELINO MAIA BEZERRA
689	AL CB PM	100090239	ADRIANO ANDRADE SILVA
690	AL CB PM	100092907	WANDSON LIRA DE BRITO
691	AL CB PM	100092863	UÉBISON LUIZ DOS SANTOS GENEROSO
692	AL CB PM	100092686	MARCELO FEITOSA TEODORO
693	AL CB PM	100092543	JOÃO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
694	AL CB PM	100092188	ERONILTON OLIVEIRA
695	AL CB PM	100092471	IRISVANIEL DA SILVA MOURA
696	AL CB PM	100090097	ADRIANO ALVES DE SOUZA
697	AL CB PM	100092505	JOSÉ RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de dezembro de 2018.

Quartel em Porto Velho - RO, 03 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 03/01/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233339** e o código CRC **EEE8B2B6**.

Portaria nº 7131/2018/PM-CP5

Promove Praças PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011,

Considerando o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM – CFC III PM/2018, de 20 de dezembro de 2018 (4206355), regido pelo Edital nº 010 DPTOENSINO/CE-2018, de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação de Cabo PM do QPMP-0, a contar de 20 de dezembro de 2018, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM – CFC III PM/2018, os seguintes Alunos à Cabos PM:

ORD.	GRAD	RE	NOME COMPLETO
1	AL CB PM	9406-1	ELCIO RAASCH
2	AL CB PM	9460-6	WERLEI ALEXANDRE MEDANI
3	AL CB PM	9444-2	PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA
4	AL CB PM	9452-1	SIDNEI DA SILVA DELFINO
5	AL CB PM	9398-8	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS
6	AL CB PM	9421-7	JAIR DOS SANTOS LEITE
7	AL CB PM	9400-3	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS
8	AL CB PM	9406-8	ELIAS FASSI DE OLIVEIRA
9	AL CB PM	9391-8	ANANIAS COSTA FERREIRA
10	AL CB PM	9420-2	ISAQUE NATANAEL CROCHI SILVA
11	AL CB PM	9451-8	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
12	AL CB PM	9447-9	ROBSON DOMINGOS FERREIRA
13	AL CB PM	9406-4	ELESSANDRO DOMINGOS FERREIRA
14	AL CB PM	9424-0	JEFFERSON WILLIAN SILVA
15	AL CB PM	9407-2	ELINETE CAMPINA MARCIÃO
16	AL CB PM	9422-7	JARDERSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA
17	AL CB PM	9462-6	CARLOS DA SILVA LOPES
18	AL CB PM	9391-4	AMILTON ANTONIO MACHADO
19	AL CB PM	9443-8	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
20	AL CB PM	9399-2	DANILO FAVETTA
21	AL CB PM	9451-4	SANDRA DE SOUZA SILVA
22	AL CB PM	9421-8	JAIRO MAIA FERREIRA
23	AL CB PM	9407-0	ELIBERCIO FELICIO FERREIRA

24	AL CB PM	9410-0	FABIANO FIOREZI CONTARATO
25	AL CB PM	9397-2	CLEIDIOMAR KLIPEL RATSKE
26	AL CB PM	9415-4	GEDIVALDO DA SILVA SOUZA
27	AL CB PM	9416-3	GERALDO MAGELA ALVES CORDEIRO JÚNIOR
28	AL CB PM	9402-6	DIONATAN SCHEER DA ROSA
29	AL CB PM	9409-1	EUAHINE ALMEIDA NETO
30	AL CB PM	9428-8	JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE
31	AL CB PM	9413-4	FERNANDO RIBEIRO SILVA
32	AL CB PM	9396-5	CLAUDINEI BACKES DA SILVA
33	AL CB PM	9413-1	FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA
34	AL CB PM	9435-6	LUIZ AUGUSTO BARBOSA JUNIOR
35	AL CB PM	9408-7	ERICA PORTO PRADO
36	AL CB PM	9441-2	NILSON ROCHA VITORINO DOS SANTOS
37	AL CB PM	9423-9	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO
38	AL CB PM	9399-4	DARLEN JARDIM CAMPANHA
39	AL CB PM	9397-1	CLÉIA DA SILVA SANTOS
40	AL CB PM	9423-7	JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGAL
41	AL CB PM	9403-5	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA
42	AL CB PM	9432-8	LEANDRO LUIZ PELISSARI
43	AL CB PM	9446-4	RENATO LUIS RODRIGUES PEREIRA
44	AL CB PM	9416-0	GEOVANE LIMA BECALLI
45	AL CB PM	9412-4	FERNANDA TEODORO DA SILVA
46	AL CB PM	9402-9	DOMES SAMPAIO GOMES
47	AL CB PM	9450-3	RONY DIAS DE MOURA
48	AL CB PM	9440-3	MISLANE SANTIAGO COELHO
49	AL CB PM	9434-7	LUAN DIAS DE OLIVEIRA
50	AL CB PM	9458-4	VINÍCIUS MOREIRA GOMES
51	AL CB PM	9433-9	LIDIANE PAULO RODRIGUES
52	AL CB PM	9439-0	MARICLEIDE LIMA DA FONSECA
53	AL CB PM	9440-1	MENAHE ERICSON SILVA DE LIMA
54	AL CB PM	9403-1	DOUGLAS EDGARD SIMÕES
55	AL CB PM	9426-6	JOÃO RODRIGUES BERBES
56	AL CB PM	9455-2	TIAGO PEDRA TEODORO
57	AL CB PM	9406-7	ELIAS BARROSO
58	AL CB PM	9409-0	ESTEVÃO BOLDRINI
59	AL CB PM	9392-5	ANDERSON JOSÉ DE SOUZA
60	AL CB PM	9403-9	EDER DE OLIVEIRA
61	AL CB PM	9422-1	JANSEN NUNES SILVA
62	AL CB PM	9429-2	JOSEILTON LIMA DE CARVALHO
63	AL CB PM	9427-1	JOHN KENNEDY CONTE
64	AL CB PM	9440-0	MAXDEINER SOUZA CASTRO
65	AL CB PM	9395-0	CARLOS AUGUSTO DE MOURA
66	AL CB PM	9420-7	IVAN FERNANDES WESTPHAL

67	AL CB PM	9401-1	DIECKSON BARBOSA DE OLIVEIRA
68	AL CB PM	9459-1	WAGNER MALESCZA GARCIAS
69	AL CB PM	9423-0	JEFERSON FELIX DANTAS
70	AL CB PM	9431-0	KEYDER ANTONIO DE OLIVEIRA GOIS
71	AL CB PM	9434-3	LOURIVAL DE SOUZA
72	AL CB PM	9456-3	VAGNER LIMA DOS SANTOS
73	AL CB PM	9456-4	VAGNER PEREIRA DE ALCANTARA
74	AL CB PM	9436-4	MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA
75	AL CB PM	9415-9	GENISVALDO DA SILVA SOUZA
76	AL CB PM	9447-0	ROBERT TEGER GUTH PIETRÂNGELO
77	AL CB PM	9448-1	ROBSON SOARES RONCONI
78	AL CB PM	9399-9	DEANDSON SOARES SANTOS
79	AL CB PM	9458-9	WAGNER ALVES MOREIRA
80	AL CB PM	9399-6	DAVID GUEDES PEREIRA
81	AL CB PM	9449-0	RODRIGO ZANIOLI ALVES
82	AL CB PM	9460-3	WELTON FERMINO MACIEL
83	AL CB PM	9447-6	ROBERTO SILVA VIEIRA
84	AL CB PM	9445-3	RAIMUNDO RONY MALTA MARREIRA
85	AL CB PM	9410-9	FABIO MENEZES REIS
86	AL CB PM	9406-0	ELCIO DOS SANTOS JUNIOR
87	AL CB PM	9440-4	MOISANIEL SPOSITO DE SOUZA
88	AL CB PM	9396-8	CLÉBER CAGNINI PALOSCHI
89	AL CB PM	9430-0	JULIO CESAR PESSOA RAMOS
90	AL CB PM	9413-7	FLAVIO TEIXEIRA OLIVEIRA
91	AL CB PM	9457-6	VANUSA ROSSOW MACIEL
92	AL CB PM	9457-2	VALERIA RICARDO DOS SANTOS SILVA
93	AL CB PM	9429-4	JOSIMAR PASTORE AVELINO
94	AL CB PM	9390-2	ALESSON MARINHO BORGES
95	AL CB PM	9461-6	WILLIAM DE FREITAS ALVES
96	AL CB PM	9433-7	LEYLANE DO CARMO
97	AL CB PM	9441-7	OSEAS VENÂNCIO CAMPOS
98	AL CB PM	9393-1	ANELEH GUARIM DOS SANTOS
99	AL CB PM	9438-8	MARCOS VINICIUS MACHADO MAIA
100	AL CB PM	9427-2	JOHN RICHARD CONSTANTINO
101	AL CB PM	9459-4	WALDENIR REBOUÇAS DE SOUZA
102	AL CB PM	9388-8	ADAO CARLOS LUCAS
103	AL CB PM	9446-7	RICARDO FERNANDES RAMOS CAMPOREZ
104	AL CB PM	9422-3	JAQUELINE MOTTERLE
105	AL CB PM	9394-7	CAIO FILIPE BARROS AMARO
106	AL CB PM	9458-2	VINICIUS DE MORAIS PIRES
107	AL CB PM	9442-7	PATRICIA CRUZ DE ABREU
108	AL CB PM	9448-2	RODRIGO DE ARAUJO BATISTA
109	AL CB PM	9443-5	PAULO PONCE DE LEMOS

110	AL CB PM	9401-4	DIEGO DE SOUZA
111	AL CB PM	9408-3	EMANUELA BARBOSA DE SANTANA
112	AL CB PM	9461-7	WILLIAMS DE MELO
113	AL CB PM	9454-1	THIAGO LEGAL GUIMARÃES
114	AL CB PM	9407-3	ELINTON FRANCISCO DE SOUZA
115	AL CB PM	9402-4	DIONATAN DE MORAIS
116	AL CB PM	9444-8	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO
117	AL CB PM	9457-3	VALTER GOMES DE SOUZA
118	AL CB PM	9441-5	ORIDES BERTACCO JUNIOR
119	AL CB PM	9419-6	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO
120	AL CB PM	9408-6	ERALDO DE MACEDO
121	AL CB PM	9425-1	JHONI FIGUEREDO DA CUNHA
122	AL CB PM	9455-5	UÂNDERSON SOARES DA COSTA
123	AL CB PM	9446-6	RENILSON VIEIRA DA SILVA
124	AL CB PM	9421-9	JANERSON DOS SANTOS
125	AL CB PM	9416-6	GILBERTO NUNES PINHEIRO
126	AL CB PM	9431-8	LEANDRO ALBERTASSE ALVES
127	AL CB PM	9388-7	ADALTON CLEBER TEIXEIRA ALBINO
128	AL CB PM	9445-6	REGINALDO NERY MAGIPO
129	AL CB PM	9425-9	JOAO FRANCISCO DA SILVA
130	AL CB PM	9456-5	VAGNER ROBERTO FOUZ
131	AL CB PM	9411-1	FABIO ROVE QUIRINO DE MEDEIROS
132	AL CB PM	9417-4	GIVALDO DA SILVA MESQUITA
133	AL CB PM	9399-5	DAVI LOPES DA SILVA
134	AL CB PM	9393-9	BENICIO LUIS SILVA CAVALCANTE
135	AL CB PM	9432-7	LEANDRO FANTIN DE PONTES
136	AL CB PM	9432-2	LEANDRO CHAGAS PEREIRA
137	AL CB PM	9410-3	FÁBIO CÍCERO DE MORAIS MENEZES
138	AL CB PM	9462-1	ZENILTON DOSSIMO FERREIRA
139	AL CB PM	9435-5	LUÍS FERNANDO SOARES MONTANHO
140	AL CB PM	9421-2	JÁCSON BRUNO LISBOA DOS SANTOS
141	AL CB PM	9456-9	VALDICEIA DOS SANTOS FRANCISCATTI
142	AL CB PM	9440-9	NEWTON FERREIRA DOS SANTOS
143	AL CB PM	9434-0	LINCOHN LOMBARDO MEIRELIS
144	AL CB PM	9436-2	MANOEL GOMES DA SILVA NETO
145	AL CB PM	9406-5	ELESSANDRO LUCAS BERNARDO
146	AL CB PM	9454-9	TIAGO NORONHA DE ALENCAR
147	AL CB PM	9422-5	JARDEL OTAVIANO DE FREITAS
148	AL CB PM	9390-4	ALEXANDRE MARTINS MACIEL
149	AL CB PM	9392-4	ANDERSON JOSÉ DE PAULA
150	AL CB PM	9452-4	SILVIO CHAVES GOMES
151	AL CB PM	9428-9	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR
152	AL CB PM	9427-5	JONAS CORDEIRO DE JESUS

153	AL CB PM	9424-8	JHESSE ANDRES TRENTINI
154	AL CB PM	9397-9	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS
155	AL CB PM	9396-2	CLAUDECIR JUNIOR PRIMÃO
156	AL CB PM	9441-4	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA
157	AL CB PM	9397-6	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES
158	AL CB PM	9419-9	HUDSON MARTONES SOUZA PEREIRA
159	AL CB PM	9431-7	LEÂNDRENS COSTA CAMURÇA
160	AL CB PM	9408-4	ÉMILE GONÇALVES DE SOUZA
161	AL CB PM	9459-9	WELDER CASSIMIRO DA SILVA
162	AL CB PM	9434-1	LINDSOM MIGUEL DA SILVA
163	AL CB PM	9404-6	EDMILSON ALVES DOS SANTOS
164	AL CB PM	9443-3	PAULO FERNANDES
165	AL CB PM	9411-9	FELIPE AFONSO JUNIOR CABRAL ROCHA
166	AL CB PM	9448-0	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA
167	AL CB PM	9411-6	FABRÍCIO WAGNER AMORIM
168	AL CB PM	9423-5	JEFFERSON BARBOSA DA SILVA
169	AL CB PM	9403-0	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS
170	AL CB PM	9457-4	VALTER SILVA COSTA JUNIOR
171	AL CB PM	9402-7	DIONE CLEITON OLIVEIRA BARBOSA
172	AL CB PM	9458-5	VINÍCIUS RAFAEL ROZENDO BARVIEIRA
173	AL CB PM	9434-9	LUCAS JERONIMO DOS SANTOS
174	AL CB PM	9396-3	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA
175	AL CB PM	9441-3	NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
176	AL CB PM	9460-7	WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA
177	AL CB PM	9405-6	EDVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO
178	AL CB PM	9445-0	RAFAEL RIBEIRO SANTOS MELO
179	AL CB PM	9427-6	JONAS DE LIMA TORRES
180	AL CB PM	9422-2	JAQUELINE COSTA MOREIRA
181	AL CB PM	9390-8	ALINE PRISCILA LINO
182	AL CB PM	9428-5	JOSÉ ALBINO CRESPO JÚNIOR
183	AL CB PM	9415-3	GEDEILSON BRUNO DA SILVA
184	AL CB PM	9403-6	EDEALDO QUEIROZ
185	AL CB PM	9438-4	MARCOS JOSÉ CARDOSO DE SOUZA
186	AL CB PM	9420-4	ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO
187	AL CB PM	9394-1	BRUNA MICHELE RAMOS DO CARMO
188	AL CB PM	9392-6	ANDERSON NARDI TRINDADE
189	AL CB PM	9396-9	CLEBER EMMERSON FERNANDES DA SILVA
190	AL CB PM	9423-8	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA
191	AL CB PM	9416-8	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA
192	AL CB PM	9430-8	KASSIA PATRICIA SILVA SANTANA
193	AL CB PM	9405-4	EDSON RODRIGUES SILVA
194	AL CB PM	9419-2	HENRIQUE JOSÉ DE SANTANA
195	AL CB PM	9399-3	DANTE LAMARTINE PEREIRA

196	AL CB PM	9455-8	UESLEI DE MATOS
197	AL CB PM	9452-9	SOLIVAN MORAIS NASCIMENTO
198	AL CB PM	9409-7	EZEQUIEL BORGES PEREIRA
199	AL CB PM	9459-7	WARLLY RIBEIRO BRITO
200	AL CB PM	9409-5	ÉVERTON JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
201	AL CB PM	9399-0	DANILO CÂNDIDO RODRIGUES
202	AL CB PM	9430-1	JULIO JANUARIO DOS SANTOS MARTINS
203	AL CB PM	9394-5	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
204	AL CB PM	9435-4	LUIS FERNANDO GUTERRES SOARES
205	AL CB PM	9427-3	JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA
206	AL CB PM	9445-9	RÉGIS CÁSSIO LOPES RUDEY
207	AL CB PM	9403-8	EDENILSON LEONARDO DE ALMEIDA FRANCEZ
208	AL CB PM	9424-2	JENERSON MARCOS POLINSKI
209	AL CB PM	9440-7	NAYARA FERREIRA VERA BRAGA
210	AL CB PM	9398-0	CRISTIANO POLINI MOREIRA
211	AL CB PM	9409-6	EVERTON LUIS DAMAREN
212	AL CB PM	9446-0	RENATO ALEX LIMA MACIEL
213	AL CB PM	9389-9	AIRTON RONEI HORN
214	AL CB PM	9448-5	RODRIGO GOUVEIA
215	AL CB PM	9399-8	DAYAN FREITAS SILVA
216	AL CB PM	9425-8	JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUZA
217	AL CB PM	9389-4	ADRIANO COSTA VASCONCELOS
218	AL CB PM	9420-0	HUELITO ALMEIDA DE OLIVEIRA
219	AL CB PM	9399-1	DANILO ESCÓRCIO VELOZO
220	AL CB PM	9455-1	TIAGO PANDORRA DOS SANTOS
221	AL CB PM	9410-6	FABIO HENRIQUE DUTRA BERNARDI
222	AL CB PM	9396-6	CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS
223	AL CB PM	9414-0	FRANCIELITON NOBRE DE OLIVEIRA
224	AL CB PM	9419-7	HUANDERSON VIEIRA DOS SANTOS
225	AL CB PM	9412-6	FERNANDO BRULE BARBOSA DE ASSIS
226	AL CB PM	9393-8	AVILAR JUNIOR DO CARMO
227	AL CB PM	9402-5	DIONATAN JOSE DE SOUZA
228	AL CB PM	9464-4	ROSELINO FIRMINIANO CAVALCANTE
229	AL CB PM	9491-4	EVERALDO MESSIAS DOS SANTOS
230	AL CB PM	9393-0	ANDRE TIAGO ANDRADE
231	AL CB PM	9453-5	THIAGO ASSIS DE SOUZA
232	AL CB PM	9426-5	JOÃO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR
233	AL CB PM	9420-5	ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA
234	AL CB PM	9405-2	EDSON DIAS DE SOUZA
235	AL CB PM	9423-3	JEFERSON SILVEIRA DE ARAUJO
236	AL CB PM	9442-6	PASCOAL DE JESUS MOREIRA FILHO
237	AL CB PM	9430-7	KAROEL WINTHER
238	AL CB PM	9425-5	JOAO ADRIANO DA SILVA ANTUNES

239	AL CB PM	9406-3	ELEILSON CARLOS DA SILVA
240	AL CB PM	9389-8	AGNALDO COSTA FERREIRA
241	AL CB PM	9406-6	ELIANE TEODORO GOMES
242	AL CB PM	9426-2	JOÃO PAULO ALVES TOSCANO
243	AL CB PM	9408-0	ELVIS PRESLEY SILVA MORAES
244	AL CB PM	9426-0	JOÃO GERÔNIMO POLICARPO
245	AL CB PM	9401-5	DIÊGO DOS SANTOS DE SOUSA
246	AL CB PM	9390-7	ALEXANDRO RODRIGO BEBER
247	AL CB PM	9392-0	ANDERSON DIEGO MORAES DE SOUZA
248	AL CB PM	9491-6	MARCIO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
249	AL CB PM	9393-3	ANTÔNIO GOMES PANTOJA
250	AL CB PM	9420-9	IVETE LOBATO MATOSO
251	AL CB PM	9420-1	IRIS ALVES PINHEIRO
252	AL CB PM	9448-3	RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES
253	AL CB PM	9444-0	PAULO VITOR DE PAULA LIMA
254	AL CB PM	9439-3	MARLON BRUNO BARBOSA GOMES
255	AL CB PM	9448-8	RODRIGO PINHEIRO
256	AL CB PM	9392-7	ANDERSON PINTO SOARES
257	AL CB PM	9420-3	ISMAEL FERREIRA MORAES
258	AL CB PM	9413-9	FRANCICLEY ABEL DA SILVA
259	AL CB PM	9417-2	GIOVANI RIBEIRO
260	AL CB PM	9446-5	RENATO VANJURA FERREIRA
261	AL CB PM	9428-6	JOSE CARLOS POMMERENING
262	AL CB PM	9457-1	VALDINEI PACHECO COELHO
263	AL CB PM	9392-3	ANDERSON GOMES DA COSTA
264	AL CB PM	9411-0	FÁBIO OLIVEIRA MONTEIRO
265	AL CB PM	9395-1	CARLOS BRENO FRANÇA GOMES
266	AL CB PM	9459-0	WAGNER FERNANDO KERNER
267	AL CB PM	9455-6	UBIRATANIO LOPES MENDONCA JUNIOR
268	AL CB PM	9444-9	RAFAEL NOBRE LUZ
269	AL CB PM	9416-5	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA
270	AL CB PM	9394-6	BRUNO VIEIRA LOPES
271	AL CB PM	9388-9	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS
272	AL CB PM	9412-3	FERNANDA SOSTER RIBEIRO
273	AL CB PM	9408-1	ELY CARLOS LORBIESKI DA ROCHA
274	AL CB PM	9403-3	DOUGLAS ROBERTO LOOS TEOTÔNIO
275	AL CB PM	9436-5	MARCELLO MACHULA
276	AL CB PM	9393-5	ANTONIO WELLINTON DA SILVA
277	AL CB PM	9460-9	WESLEY FERMINO MACIEL
278	AL CB PM	9459-3	WAGNER PRATES ROOS
279	AL CB PM	9456-8	VALDENIR ARAUJO MARTINS
280	AL CB PM	9452-2	SILBER FERREIRA DA SILVA
281	AL CB PM	9400-7	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA

282	AL CB PM	9444-6	RAFAEL GUEIRAS
283	AL CB PM	9443-1	PAULO DOS REIS SANTOS
284	AL CB PM	9426-7	JOCIELI KLOSS DONÁ
285	AL CB PM	9449-5	ROGÉRIO SILVA FERREIRA
286	AL CB PM	9409-8	FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA
287	AL CB PM	9408-5	ENIO BRAUN RODRIGUES
288	AL CB PM	9394-3	BRUNO KRAUSE
289	AL CB PM	9435-1	LUIS CARLOS ALVES RODRIGUES
290	AL CB PM	9429-5	JOSUE PAULO DE LIMA
291	AL CB PM	9415-7	GELCIMAR CARDOSO DIAS
292	AL CB PM	9418-7	HEBER VITOR SILVA BEZERRA
293	AL CB PM	9450-2	RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS
294	AL CB PM	9453-3	TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA
295	AL CB PM	9417-1	GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS
296	AL CB PM	9397-7	CLEYTON ROGERIO HEGUEDUS ALVES
297	AL CB PM	9408-2	ELY DE OLIVEIRA SILVA
298	AL CB PM	9398-4	DANIEL CONCEÇÃO DE MERELES
299	AL CB PM	9442-5	PAOLA CABRAL DEGAM
300	AL CB PM	9438-1	MARCOS DE SOUZA LOPES
301	AL CB PM	9460-5	WENDEY DA SILVA DINIZ
302	AL CB PM	9404-4	EDINALDO FERREIRA DIAS
303	AL CB PM	9412-5	FERNANDO ANDRADE NUNES
304	AL CB PM	9452-5	SILVIO SABINO SILVA JÚNIOR
305	AL CB PM	9423-4	JEFERSON TIAGO SHOCKNESS NEVES
306	AL CB PM	9398-6	DANIEL FRANCA DOS SANTOS
307	AL CB PM	9460-2	WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA
308	AL CB PM	9414-2	FRANCISCO ANTONIO LEITÃO SILVA
309	AL CB PM	9404-7	EDMILSON DA SILVA LIMA
310	AL CB PM	9438-9	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS
311	AL CB PM	9443-0	PAULO DIEGO DE CASTRO FRANCISCO
312	AL CB PM	9422-9	JEAN OLIVEIRA DE FARIAS
313	AL CB PM	9421-6	JAIME PAULO ARAUJO
314	AL CB PM	9450-5	ROSE ANNE CRISTINA DA SILVA CUEVAS MEIRA
315	AL CB PM	9428-3	JORGE ALENCAR PEREIRA SOARES
316	AL CB PM	9442-8	PATRICIA LEAL GUIMARAES
317	AL CB PM	9447-3	ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES
318	AL CB PM	9393-2	ANTONIO APARECIDO SILVA
319	AL CB PM	9400-0	DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA
320	AL CB PM	9421-5	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE
321	AL CB PM	9397-3	CLEILTON DA SILVA FERREIRA
322	AL CB PM	9399-7	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ
323	AL CB PM	9409-3	EVALDO LUIZ CORRÊA EURICH
324	AL CB PM	9445-4	RANGEL BRITO LIMA

325	AL CB PM	9398-7	DANIEL MORAIS ALVES
326	AL CB PM	9413-3	FERNANDO JATOBÁ DOS SANTOS OLIVEIRA
327	AL CB PM	9450-9	RUBENS LEITE MIRANDA JUNIOR
328	AL CB PM	9391-2	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES
329	AL CB PM	9406-2	ELDO FERREIRA AFONSO
330	AL CB PM	9418-2	GUILHERME TAVARES DE QUEIROZ
331	AL CB PM	9442-1	OZEIAS ALVES DA CRUZ
332	AL CB PM	9421-3	JACSON RODRIGO DA SILVA XAVIER
333	AL CB PM	9418-8	HEBERTE MOTA DE CASTRO
334	AL CB PM	9415-6	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
335	AL CB PM	9423-6	JEFFERSON DUARTE PENHA
336	AL CB PM	9410-5	FABIO ENGELHARDT
337	AL CB PM	9456-1	UOSTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA
338	AL CB PM	9449-4	ROGERIO PINTO DA COSTA
339	AL CB PM	9449-8	ROMILDO SOARES GUEDES
340	AL CB PM	9398-3	DAMIAO RICARDO PEREIRA MARTINS
341	AL CB PM	9440-8	NELTON LUIZ DE OLIVEIRA
342	AL CB PM	9402-0	DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO
343	AL CB PM	9413-8	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA
344	AL CB PM	9416-9	GILMAR MAGALHAES LOPES
345	AL CB PM	9445-7	REGINALDO VALLE DE SOUZA
346	AL CB PM	9414-6	FRANCISCO SADILO RIBEIRO RODRIGUES
347	AL CB PM	9432-0	LEANDRO APARECIDO VIEIRA ROSA
348	AL CB PM	9429-3	JOSIMAR MAGALHÃES SOARES
349	AL CB PM	9418-4	GUSTAVO SANTOS
350	AL CB PM	9390-1	ALESSANDRO REIS DE SOUZA
351	AL CB PM	9417-5	GLAUBER OTAVIO TABALIPA
352	AL CB PM	9395-7	CASSIO NASCIMENTO RODRIGUES
353	AL CB PM	9449-7	ROMÁRIO NASCIMENTO PAIXÃO
354	AL CB PM	9433-1	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
355	AL CB PM	9446-9	RICARDO PISA LOPES
356	AL CB PM	9431-3	KRAUZE MARQUES DA SILVA NETO
357	AL CB PM	9397-4	CLEISSON CARLOS DA SILVA
358	AL CB PM	9452-7	SINDOMAR ALVES PIRES
359	AL CB PM	9416-2	GEOVANO ANDRADE DE JESUS
360	AL CB PM	9453-8	THIAGO DA COSTA SOUZA
361	AL CB PM	9393-7	AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS
362	AL CB PM	9442-9	PAULO DANIEL IZIDORO
363	AL CB PM	9407-8	ELSON SILVA SOARES
364	AL CB PM	9397-8	CRISTIANE ALINE FURUKAWA
365	AL CB PM	9451-2	SAMUEL MARQUES ROCHA
366	AL CB PM	9430-9	KÁSSIO MOISÉS LASSEN DE OLIVEIRA
367	AL CB PM	9394-8	CAMILO CASTEDO DA LUZ

368	AL CB PM	9410-2	FABIO CARLOS DE GOES
369	AL CB PM	9445-1	RAFIQUE BARATA LEITE
370	AL CB PM	9413-0	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI
371	AL CB PM	9392-2	ANDERSON FERNANDES ZARELLI
372	AL CB PM	9462-0	YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT
373	AL CB PM	9453-1	SUZIENI DA CRUZ PRESTES
374	AL CB PM	9401-2	DIEGO ALVES DOS SANTOS
375	AL CB PM	9404-1	EDGAR BINS MOROZINI
376	AL CB PM	9405-1	EDSON ARAUJO DE LIMA
377	AL CB PM	9409-2	EUCLIDES GABRIEL VILVOCK GARCIA
378	AL CB PM	9431-6	LARISSA FERNANDA AMORIM DOS SANTOS GOMES
379	AL CB PM	9405-8	ELAINE MARIA SANTOS DE MELO
380	AL CB PM	9449-1	ROGER COSTA SILVA
381	AL CB PM	9397-0	CLEBSON RODRIGUES CALMONT
382	AL CB PM	9395-3	CARLOS LOTÉRIO DA SILVA
383	AL CB PM	9388-6	ADALBERTO RIBEIRO DE ARAUJO
384	AL CB PM	9400-8	DEYSON ROBERTO DE SOUZA SILVA
385	AL CB PM	9432-3	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA
386	AL CB PM	9396-4	CLAUDEMIR ALVES CORDEIRO
387	AL CB PM	9393-4	ANTONIO MARCOS NERY BRAGA
388	AL CB PM	9437-3	MARCELO SOUZA DE CAMPO
389	AL CB PM	9424-7	JHAICSON JOCHEN LUZ
390	AL CB PM	9446-2	RENATO APARECIDO MOREIRA
391	AL CB PM	9424-9	JHONATA ROGER BENFICA BATALHA
392	AL CB PM	9418-9	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS
393	AL CB PM	9424-4	JEOVA DO CARMO
394	AL CB PM	9430-4	JUNIOR RIBEIRO VIEIRA
395	AL CB PM	9430-3	JUNIOR PEREIRA DA MATA
396	AL CB PM	9460-8	WESLEY BATISTA NICHIO
397	AL CB PM	9395-6	CASSIO FIGUEREDO SILVA
398	AL CB PM	9449-2	ROGERIO DE CASTRO ESCORCIO
399	AL CB PM	9396-7	CLAUDINEY FREDRICHSEM
400	AL CB PM	9389-7	AGEU NEVES COELHO
401	AL CB PM	9425-3	JOANDERSOM RENIESLEI MADEIRA ROCHA
402	AL CB PM	9435-3	LUIS CARLOS DOS SANTOS
403	AL CB PM	9394-9	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA
404	AL CB PM	9419-0	HELISSON PLACIDO DE BRITO
405	AL CB PM	9404-5	EDIS LEONARDO DE ASSIS FRANÇA
406	AL CB PM	9419-1	HEMERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE
407	AL CB PM	9431-4	KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI
408	AL CB PM	9410-7	FÁBIO JUNIOR COELHO
409	AL CB PM	9409-4	EVERTON DA SILVA PEREIRA
410	AL CB PM	9426-3	JOAO PAULO ARAUJO DE QUADROS

411	AL CB PM	9428-0	JONATAS LEANDRO FEITOSA DA SILVA
412	AL CB PM	9468-9	WESLE ODISIO DOS SANTOS JUNIOR
413	AL CB PM	9448-6	RODRIGO LIMA VIEIRA
414	AL CB PM	9458-0	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
415	AL CB PM	9417-7	GLEISON CARVALHO DA ROCHA
416	AL CB PM	9440-6	NAIRO RAFAEL DA SILVA
417	AL CB PM	9415-8	GELSON RODRIGUES MARTINS
418	AL CB PM	9460-1	WELLINGTON NEVES BATISTA
419	AL CB PM	9454-6	TIAGO DA SILVA MOREIRA
420	AL CB PM	9414-7	FRANCISDIONE SOUZA DE CASTRO
421	AL CB PM	9436-0	MAGNEY KRAUZER INÁCIO
422	AL CB PM	9415-5	GEILSON DA CRUZ PEREIRA
423	AL CB PM	9455-3	TIAGO SANTOS MALHEIROS
424	AL CB PM	9391-1	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS
425	AL CB PM	9416-1	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA
426	AL CB PM	9446-3	RENATO CASTELAN
427	AL CB PM	9410-8	FÁBIO MARTINS DE ANDRADE CARDOSO
428	AL CB PM	9424-6	JEVERSON DA SILVA SCHULZE
429	AL CB PM	9409-9	FABIANO DE JESUS DA SILVA
430	AL CB PM	9408-8	ERIQUE RODRIGUES MARQUES
431	AL CB PM	9416-7	GILMAR BEZERRA PEREIRA
432	AL CB PM	9461-8	WILSON PAULINO DIAS
433	AL CB PM	9435-9	MADSON GARCIA PINTO
434	AL CB PM	9415-2	GABRIELLA DA ROCHA BATISTA
435	AL CB PM	9425-7	JOÃO BRUNO VILLAR NUNES LIMA
436	AL CB PM	9431-5	LAERCIO MAZUREK DE FARIAS
437	AL CB PM	9407-1	ELIEL VASCONCELOS PENA
438	AL CB PM	9428-2	JONATAS SANTOS DE LIMA
439	AL CB PM	9404-0	EDERILSO CLODINEI BUSS
440	AL CB PM	9418-1	GUILHERME PATRICK CARDOSO SILVA
441	AL CB PM	9407-4	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS
442	AL CB PM	9390-6	ALEXANDRO BEZERRA DE MOURA
443	AL CB PM	9439-7	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE
444	AL CB PM	9421-0	IZABEL CAETANO DE FREITAS
445	AL CB PM	9391-9	ANDERSON ALEX MAGALHÃES GALVÃO
446	AL CB PM	9424-3	JEOVA ALMEIDA GUIRRA
447	AL CB PM	9389-2	ADILSON MANSKE
448	AL CB PM	9452-3	SILVANO DUARTE FELIX
449	AL CB PM	9437-9	MARCO AURELIO FREZ MARQUES DA SILVA
450	AL CB PM	9452-6	SILVIOCREI BRITO AMORIM
451	AL CB PM	9390-5	ALEXANDRE RAMOS CUELLAR
452	AL CB PM	9426-9	JOELDES DA SILVA CORIA
453	AL CB PM	9436-7	MARCELO APARECIDO GOUVEA PEREIRA

454	AL CB PM	9435-0	LUCIANA SALAS TACANA AZULAY
455	AL CB PM	9448-7	RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA
456	AL CB PM	9449-3	ROGERIO FREIRE MENDES
457	AL CB PM	9431-2	KLEITON MENEZES DE LIMA
458	AL CB PM	9451-7	SÁVIO TEIXEIRA MAIA
459	AL CB PM	9413-6	FLÁVIO PEREIRA GONÇALVES
460	AL CB PM	9442-4	PÁBOLA CRISTINE DE ARAÚJO E SILVA
461	AL CB PM	9437-0	MARCELO DIAS MACIEL
462	AL CB PM	9438-6	MARCOS PAULO DE SOUZA FONSECA
463	AL CB PM	9420-6	IURE SUED DOMBROSKI DOS SANTOS
464	AL CB PM	9438-2	MARCOS DIONES SILVA DA COSTA
465	AL CB PM	9459-8	WBERSON MORAES DE OLIVEIRA
466	AL CB PM	9412-0	FELIPE BELARMINO DOS SANTOS SILVA
467	AL CB PM	9417-9	GREGORI NANDO UCHÔA PEREIRA
468	AL CB PM	9402-8	DJALMA LUNA LINHARES DE OLIVEIRA
469	AL CB PM	9463-0	DANIEL RODRIGUES BRAGA
470	AL CB PM	9432-6	LEANDRO DOS SANTOS
471	AL CB PM	9392-1	ANDERSON FABIO SIMÕES
472	AL CB PM	9417-0	GILVANE ANTONIO MANTEGUTTI
473	AL CB PM	9454-4	THOMAZ BERNARDO NETO
474	AL CB PM	9462-4	ANTONIO CHARLY DA SILVA
475	AL CB PM	9438-5	MARCOS MOREIRA DIAS
476	AL CB PM	9451-6	SAULO SOUZA DE FARIAS
477	AL CB PM	9419-4	HEVERTON VIANA SILVEIRA
478	AL CB PM	9396-1	CIRO EMANUEL CORTES DE LIMA
479	AL CB PM	9412-8	FERNANDO DE AZEVEDO RODRIGUES CORDEIRO
480	AL CB PM	9407-5	ELISSON RODRIGUES LESSA
481	AL CB PM	9443-7	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA
482	AL CB PM	9441-1	NILSON MENEZES DE MORAES
483	AL CB PM	9405-0	EDRSLEY VICTOR MOREIRA SOBRINHO
484	AL CB PM	9436-8	MARCELO BIAZZI
485	AL CB PM	9423-2	JEFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO
486	AL CB PM	9411-4	FABRICIO MARQUES PAIXÃO
487	AL CB PM	9410-1	FABIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
488	AL CB PM	9414-1	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES
489	AL CB PM	9389-6	AELSON CLAUDIANO DOS PASSOS
490	AL CB PM	9463-3	HERMINIO ANTONIO DA SILVA NETO
491	AL CB PM	9417-6	GLEIDISON RODRIGUES AMORIM
492	AL CB PM	9463-2	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO
493	AL CB PM	9400-9	DEYVID JACINTO DE OLIVEIRA
494	AL CB PM	9401-6	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA
495	AL CB PM	9461-2	WESLEY SANTANA MATOS
496	AL CB PM	9394-0	BLADIMIR MORENO VARGAS JÚNIOR

497	AL CB PM	9456-2	UOXITON GIMENEZ
498	AL CB PM	9450-4	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA
499	AL CB PM	9420-8	IVAN RIBEIRO BRITTO
500	AL CB PM	9414-8	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA
501	AL CB PM	9398-2	CRISTOPHER SUÊD DA SILVA PIMENTEL
502	AL CB PM	9447-8	ROBSON DE FRANÇA RODRIGUES
503	AL CB PM	9438-7	MARCOS VINICIUS DO PRADO SANTOS
504	AL CB PM	9415-1	GABRIEL SANTIAGO SAMPAIO
505	AL CB PM	9401-7	DIEGO PEREIRA TAVARES
506	AL CB PM	9389-1	ADERSON VIEIRA DO NASCIMENTO
507	AL CB PM	9439-2	MARISVALDO LUCINDO DE ALMEIDA
508	AL CB PM	9437-5	MARCIO GOMES PINHO
509	AL CB PM	9414-5	FRANCISCO JONES LOPES BARBOSA
510	AL CB PM	9453-4	TELES FERREIRA DA SILVA
511	AL CB PM	9439-5	MATHAUS MARQUES DA SILVA
512	AL CB PM	9439-8	MAURICIO PEREIRA CAMPOS
513	AL CB PM	9416-4	GIDERSON BARROS
514	AL CB PM	9412-2	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI
515	AL CB PM	9398-1	CRISTON NERES DOS SANTOS
516	AL CB PM	9429-9	JULIANO MARQUES XIMENES
517	AL CB PM	9400-4	DÊNIS AUGUSTO MACEDO DE SOUSA
518	AL CB PM	9410-4	FABIO DA SILVA MONTEIRO
519	AL CB PM	9395-9	CHARLES GOMES SIQUEIRA
520	AL CB PM	9459-6	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA
521	AL CB PM	9457-9	VILMAR HOEPERS DOS SANTOS
522	AL CB PM	9429-7	JUCINEI ALVES QUEROBIM
523	AL CB PM	9444-1	PEDRO SANTOS PINTO
524	AL CB PM	9453-0	STÊNIO ROGER CORA
525	AL CB PM	9461-4	WILIAM JOSE DE BARROS
526	AL CB PM	9425-4	JOÃO ADÔNIS LIMA ROCA
527	AL CB PM	9414-9	FRANCLISNEI PRADO CAMILO
528	AL CB PM	9457-7	VANUZIO PACHECO DE SOUZA
529	AL CB PM	9443-4	PAULO GEOVANI WINCKIENWIZ DE CASTRO
530	AL CB PM	9437-8	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA
531	AL CB PM	9419-5	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA
532	AL CB PM	9448-4	RODRIGO GAGO DA SILVA
533	AL CB PM	9404-9	EDNEY FRANÇOIR DE ANDRADE
534	AL CB PM	9401-9	DILELITON GOMES PEGO
535	AL CB PM	9425-6	JOÃO BATISTA COSTA MOURA
536	AL CB PM	9413-2	FERNANDO ERNESTO FERREIRA
537	AL CB PM	9458-7	VOLNEI RAITZ DA SILVA
538	AL CB PM	9426-8	JOEL ARAUJO DAS CHAGAS JUNIOR
539	AL CB PM	9428-1	JONATAS LEONEL DOS SANTOS

540	AL CB PM	9419-3	HERIK HENRIQUE DE SOUZA
541	AL CB PM	9462-3	ZENO PANTOJA DA SILVA
542	AL CB PM	9427-0	JOELSON JAQUES DA SILVA
543	AL CB PM	9460-0	WELKER HAWDREY MIRANDA VOLTOLINI
544	AL CB PM	9454-8	TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES
545	AL CB PM	9458-3	VINICIUS DEZAN GOMES
546	AL CB PM	9432-9	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA
547	AL CB PM	9447-7	ROBSON CABRAL DA SILVEIRA
548	AL CB PM	9422-8	JEAN FERNANDES MOREIRA DE SOUZA
549	AL CB PM	9418-6	HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA
550	AL CB PM	9456-0	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO
551	AL CB PM	9400-5	DENIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO
552	AL CB PM	9425-0	JHONATAN NEPOMOCENO REIS
553	AL CB PM	9461-9	WILTON GOMES BONFIM
554	AL CB PM	9461-5	WILLAMES HURTADO BARBOSA
555	AL CB PM	9455-7	UDIANE ALEXANDRA CORTEZ FOREST
556	AL CB PM	9448-9	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS
557	AL CB PM	9437-6	MARCIO HENRIQUE BEYER RODRIGUES
558	AL CB PM	9428-4	JORGE JESUS LEITE CUNHA
559	AL CB PM	9449-9	RONALDO LUIZ WISNESKI
560	AL CB PM	9427-9	JÔNATAS GAMBATI MOREIRA DA SILVA
561	AL CB PM	9426-4	JOÃO PAULO BORGES CARVALHO SOARES
562	AL CB PM	9401-0	DHIEGO DA SILVA NOVELLI
563	AL CB PM	9433-8	LIA ASSUNÇÃO PEREIRA
564	AL CB PM	9444-5	RAFAEL FERREIRA MARSARO
565	AL CB PM	9405-7	EGNALDO CICERO MARIANO
566	AL CB PM	9418-3	GUSTAVO ARI SAAR
567	AL CB PM	9436-9	MARCELO DA SILVA FERNANDES
568	AL CB PM	9428-7	JOSE DENYSON DA SILVA BARROS
569	AL CB PM	9429-1	JOSE VALDIR DE LIMA
570	AL CB PM	9461-1	WESLEY JANDRE
571	AL CB PM	9442-3	PABLO ALVES
572	AL CB PM	9447-1	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA
573	AL CB PM	9395-4	CARLOS MAGNUM FERREIRA DE SÁ
574	AL CB PM	9452-8	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA
575	AL CB PM	9400-2	DENILTON PEREIRA LIMA
576	AL CB PM	9436-1	MAIRSON CANTERLE CARDOSO
577	AL CB PM	9457-0	VALDICLEI RODRIGUES FARIAS
578	AL CB PM	9446-1	RENATO ANGELICO
579	AL CB PM	9444-7	RAFAEL LUIZ
580	AL CB PM	9441-8	OSEIAS JOSÉ COSTA
581	AL CB PM	9435-2	LUIS CARLOS DE SOUSA REIS
582	AL CB PM	9411-8	FALBER DE ASSIS BEZERRA DA COSTA

583	AL CB PM	9432-4	LEANDRO DE LIMA
584	AL CB PM	9411-5	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA
585	AL CB PM	9422-4	JAQUESON RODRIGUES PAES
586	AL CB PM	9436-6	MARCELO ALVES BARBOSA
587	AL CB PM	9455-4	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS
588	AL CB PM	9392-9	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA
589	AL CB PM	9456-6	VALBER GOMES MARIALVA JUNIOR
590	AL CB PM	9390-0	ALCIMAR DOS SANTOS TORRES
591	AL CB PM	9418-5	GUTEMBERG RODRIGUES MOTTA
592	AL CB PM	9439-9	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA
593	AL CB PM	9424-5	JESSE NASCIMENTO PEIXOTO
594	AL CB PM	9455-9	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES
595	AL CB PM	9437-2	MARCELO GOMES DOS SANTOS
596	AL CB PM	9437-7	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS
597	AL CB PM	9458-1	VILSON GARCIA DE ALMEIDA
598	AL CB PM	9402-1	DIOGO GOMES DA SILVA LOURENÇO
599	AL CB PM	9441-9	OSIMAR CAMARGO DA SILVA
600	AL CB PM	9464-2	JHONNE MARINHO DA SILVA
601	AL CB PM	9435-7	LUIZ FERNANDO VIEIRA
602	AL CB PM	9450-1	RONDINELLI MONTEIRO FEITOSA
603	AL CB PM	9395-8	CELIO MENEGUCI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de dezembro de 2018.

Quartel em Porto Velho - RO, 27 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

 Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/12/2018, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4208755** e o código CRC **2CA71446**.

Portaria nº 7133/2018/PM-CP5

Promove Praças PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e a Lei nº 2449, de 28 de abril de 2011,

Considerando o Termo de Conclusão do Curso de Formação de Cabos PM – CFC IV PM/2018, de 24 de dezembro de 2018 (4203966), regido pelo Edital nº 011 DPTOENSINO/CE-2018, de 16 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à Graduação de Cabo PM do QPMP-0, a contar de 24 de dezembro de 2018, por haverem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos PM – CFC IV PM/2018, os seguintes Alunos à Cabos PM:

ORD.	GRAD.	RE	NOME
1	AL CB PM	94975	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA
2	AL CB PM	94921	LAÍS RODRIGUES DE CRISTO
3	AL CB PM	94922	GILMAR RODRIGUES MENDES JÚNIOR
4	AL CB PM	94940	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS
5	AL CB PM	94992	FABRÍCIO FERREIRA GARCIA
6	AL CB PM	94923	FRANCISCA ANDRÉIA SANTOS PANTOJA
7	AL CB PM	94924	RAFAELA CUNHA MEDEIROS
8	AL CB PM	94929	ALEX FERNANDES NUNES
9	AL CB PM	94936	VALKIRIA BECK RAMOS
10	AL CB PM	94964	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES
11	AL CB PM	95056	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES
12	AL CB PM	94475	ROBERTO PEREIRA LACERDA
13	AL CB PM	94920	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO
14	AL CB PM	94926	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA
15	AL CB PM	94935	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA
16	AL CB PM	94944	DÉBORA LENY DE OLIVEIRA
17	AL CB PM	94947	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO
18	AL CB PM	94948	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE
19	AL CB PM	95004	JEAN CARLOS DE PAULA
20	AL CB PM	95006	WEBER KIEPER KERNER
21	AL CB PM	94919	LAÍS DA SILVA SOBRINHO
22	AL CB PM	94933	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ
23	AL CB PM	94943	NEICLECIO BISPO DA SILVA
24	AL CB PM	94966	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA
25	AL CB PM	94979	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA
26	AL CB PM	94983	PAULO CESAR DA SILVEIRA
27	AL CB PM	95000	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ

28	AL CB PM	94939	LUCIANA SOARES CANDEIA
29	AL CB PM	94941	MARÍLIA JESSICA ALVES DE LIMA
30	AL CB PM	94942	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS
31	AL CB PM	94955	LUCIANE GOMES LOPES
32	AL CB PM	94967	WALLACE ALVES DA SILVA
33	AL CB PM	94976	JOSIANE UMBELINO QUINO
34	AL CB PM	94981	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING
35	AL CB PM	94991	LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA
36	AL CB PM	95025	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA
37	AL CB PM	94932	RENAN FELINI
38	AL CB PM	94974	JAELSON AQUINO DA SILVA
39	AL CB PM	94985	SOLANGE BORDIN MENDES
40	AL CB PM	94999	ÉDIPO ALVES NERES
41	AL CB PM	95014	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
42	AL CB PM	95026	ODENILSON DA SILVA SANTOS
43	AL CB PM	95039	GUADALUPE FERREIRA CANTON
44	AL CB PM	95055	JOSÉ MARIA COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR
45	AL CB PM	95087	ADRIANA RICARDO NAZARO
46	AL CB PM	94987	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS
47	AL CB PM	94925	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA
48	AL CB PM	94931	ADRIANO DE SÃO PAULO ASSUMPÇÃO
49	AL CB PM	94968	ADAILTON PAULA CORREIA
50	AL CB PM	94969	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO
51	AL CB PM	94995	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA
52	AL CB PM	94997	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS
53	AL CB PM	95009	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS
54	AL CB PM	95011	ELIETE LIMA LOBATO
55	AL CB PM	95015	CLAYTON VARELA CHAVES
56	AL CB PM	95044	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA
57	AL CB PM	95060	RONDINELE MOREIRA CRUZ
58	AL CB PM	94918	SADRAQUE GONÇALVES SILVA
59	AL CB PM	94930	DEISE CAROLINE PEREIRA FARIA
60	AL CB PM	94958	PALMINO ANTONIO STEVANELLI
61	AL CB PM	94961	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS
62	AL CB PM	94962	RALILSON PEREIRA DE LIMA
63	AL CB PM	94965	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO NOGUEIRA
64	AL CB PM	94970	EDILSON NUNES PEREIRA
65	AL CB PM	94973	LILIANE CARVALHO SOUSA
66	AL CB PM	94980	JOEL DIAZ DOS SANTOS
67	AL CB PM	94990	LUCIENE SANTOS MORAIS LOPES
68	AL CB PM	95012	RICARDO RODRIGUES UGATTI
69	AL CB PM	95018	ELIZANGELA GOMES LOPES
70	AL CB PM	95064	GEAN NOVAIS DA SILVA
71	AL CB PM	95071	MARCELO BEZAM DOS SANTOS
72	AL CB PM	94960	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR
73	AL CB PM	95010	FÁBIO BRAGA DE ALMEIDA
74	AL CB PM	95013	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA
75	AL CB PM	95030	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS

76	AL CB PM	95048	EUFLÁSIO LOURENÇO PORTO
77	AL CB PM	95068	RENAN FELIX PATRÍCIO
78	AL CB PM	95075	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO
79	AL CB PM	95093	GEOMAR PEREIRA DA SILVA
80	AL CB PM	95119	DEOLINDO PAES AZEVEDO JÚNIOR
81	AL CB PM	94945	KAYO BRUNELLY DA SILVA
82	AL CB PM	94953	HERCULES SANTANA SILVA
83	AL CB PM	94986	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA
84	AL CB PM	95005	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES
85	AL CB PM	95028	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO
86	AL CB PM	95035	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS
87	AL CB PM	95041	RENAN CAVALCANTE CARVALHO
88	AL CB PM	95042	CÁSSIO BARROS DA SILVA
89	AL CB PM	95047	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS
90	AL CB PM	94927	ADRIELI MAIANE NARE HEGUEDUS
91	AL CB PM	94998	VALMILTON GUIMARÃES SOARES
92	AL CB PM	94934	TATIANY TEIXEIRA DERMONE
93	AL CB PM	94946	SÂMARA MAIA VIEIRA
94	AL CB PM	94951	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA
95	AL CB PM	94956	VANESSA MENDES NOGUEIRA
96	AL CB PM	94977	MAISSON GONÇALVES TELES
97	AL CB PM	95001	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS
98	AL CB PM	95002	WILLIANS GONÇALVES TONATTO
99	AL CB PM	95043	CRISTIER REIS RODRIGUES
100	AL CB PM	95070	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS
101	AL CB PM	94938	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO
102	AL CB PM	94937	ANDERSON MARTINS RODRIGUES
103	AL CB PM	94959	EVERTON OLIVEIRA SIMÃO
104	AL CB PM	94996	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA
105	AL CB PM	95023	LEONARDO VINÍCIUS DA SILVAGREFFE
106	AL CB PM	95040	EDVANIA MARIA DA COSTA
107	AL CB PM	95061	RAFAEL DOS SANTOS SOARES
108	AL CB PM	95079	ANDERSON ROSA SILVA
109	AL CB PM	95085	HELOI PEGORARO
110	AL CB PM	94954	ADELSON LEITE FERNANDES
111	AL CB PM	95020	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA
112	AL CB PM	95082	DIEGO SANTOS GOMES
113	AL CB PM	95027	IBRAIM JÚNIOR PINTO DO NASCIMENTO
114	AL CB PM	94972	FELIPE PETRY
115	AL CB PM	95032	EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES
116	AL CB PM	95074	AGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA
117	AL CB PM	95078	MAGNO RODRIGUES COSTA
118	AL CB PM	95084	CLEIDINARA ROCHA
119	AL CB PM	95098	ARIVALDO GONÇALVES CORREIA
120	AL CB PM	95033	VINÍCIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS
121	AL CB PM	95062	JULIO PAZ DURAN
122	AL CB PM	94989	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES
123	AL CB PM	94928	JOSELAINE SILVÉRIO ZANON

124	AL CB PM	94950	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS
125	AL CB PM	95034	GEVERSON MARCON VIEIRA
126	AL CB PM	94978	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA
127	AL CB PM	94982	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA
128	AL CB PM	95003	RONALDO SANTOS DA SILVA
129	AL CB PM	95016	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
130	AL CB PM	95058	JONILSON DE OLIVEIRA BAIMA
131	AL CB PM	95067	LUCIANO FAGNER GONÇALVES
132	AL CB PM	95072	JOSELENE SOARES BARBOSA
133	AL CB PM	95077	RODINEIA NUNES DE SOUZA
134	AL CB PM	95102	RODRIGO DE SÁ PASSOS
135	AL CB PM	94949	WELLINGTON TUPAN NUNES
136	AL CB PM	94963	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA
137	AL CB PM	95007	MOISÉS DO AMARAL
138	AL CB PM	95091	CAIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA
139	AL CB PM	95049	THIAGO ALVES TOSCANO
140	AL CB PM	95008	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
141	AL CB PM	94952	JULIANE SOARES DE SOUSA
142	AL CB PM	94993	MARCIO SOSA MARECA
143	AL CB PM	95024	FABIO LUIZ DE BARROS
144	AL CB PM	95051	ANAELÍCIA TARGINO DE MELO
145	AL CB PM	95057	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES
146	AL CB PM	95108	JEFFERSON DE ASSIS BUENO
147	AL CB PM	95021	JANIO IDEAM DE FREITAS JUNIOR
148	AL CB PM	95095	MÁRCIO PAULO DE CARLI
149	AL CB PM	94994	ELIZABETH ARAÚJO CARVALHO CLEMENTINO
150	AL CB PM	95046	OSMAR SCHRAMM
151	AL CB PM	95050	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS
152	AL CB PM	95069	OZIELSON ARAÚJO DE CASTRO
153	AL CB PM	95083	CLÁUDIO CAMPOS DE SOUZA
154	AL CB PM	95092	SIDINEY GENUÍNO MACIEL
155	AL CB PM	95101	DIONY ROBERTO CALDEIRA
156	AL CB PM	95019	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA
157	AL CB PM	95031	HELSON DOS SANTOS SOUSA
158	AL CB PM	95063	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA
159	AL CB PM	95100	MOISSES ALVES DA CRUZ
160	AL CB PM	94957	JACINTO HONÓRIO DE ABREU FILHO
161	AL CB PM	95017	MANUEL BARRETO JUNIOR
162	AL CB PM	95038	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA
163	AL CB PM	95073	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
164	AL CB PM	94971	ALCILENE ALVES MIRANDA
165	AL CB PM	95089	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA
166	AL CB PM	94988	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA
167	AL CB PM	95076	MARCELO MARINHO LIMA
168	AL CB PM	95052	DIOGO LEITE DA SILVA
169	AL CB PM	95105	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS
170	AL CB PM	95097	FELIPE RESKY LIMA
171	AL CB PM	95065	EDUARDO CIRIACO GOMES

172	AL CB PM	78224	ALEXSON CLEY FROTA NEVES
173	AL CB PM	94984	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS
174	AL CB PM	95086	EDAIR ROSSOW
175	AL CB PM	95096	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS
176	AL CB PM	95029	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO
177	AL CB PM	95081	JEAN CARLOS ALVES LUZ
178	AL CB PM	95107	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO
179	AL CB PM	95118	GLADSON GRANJA FEITOSA
180	AL CB PM	95115	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FÉ
181	AL CB PM	95094	DENÍLSON SOUZA DE LIMA
182	AL CB PM	95110	ALMIR FAGUNDES
183	AL CB PM	95103	MARCELO KRIGUER
184	AL CB PM	95104	ANAILTON ALENCAR DA SILVA
185	AL CB PM	95109	RÊNIO APARECIDO SANTOS MIRANDA
186	AL CB PM	95116	PEDRO ATILA DIAS COSTA
187	AL CB PM	95054	CARLA MARIA COSTA SOARES
188	AL CB PM	95112	DIDERSON GIMAS BARROS
189	AL CB PM	95114	DANILO DE SOUZA COELHO
190	AL CB PM	95106	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA
191	AL CB PM	95036	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS
192	AL CB PM	95099	EDINEI RABELO FREITAS
193	AL CB PM	95080	ANDERSON PAES INÁCIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de dezembro de 2018.

Quartel em Porto Velho - RO, 27 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

 Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 27/12/2018, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4209134** e o código CRC **DCED44AB**.

PC

Portaria nº 1/2019/PC-APOIO

DELEGADO-GERAL INTERINO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que prevê o artigo 24 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;
RESOLVE:

ELOGIAR o servidor VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 300138544, lotado no Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL, o qual atuou com dedicação excepcional às atividades que lhes foram atribuídas, agindo com responsabilidade, profissionalismo, comprometimento e compromisso com a causa policial e com a instituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral Interino da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI, Delegado(a) Adjunto**, em 03/01/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233689** e o código CRC **F9151D37**.

Portaria nº 1640/2018/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.11.2018**, o(a) servidor(a) **RONILDO DE SOUSA BARROSO**, Agente de Polícia, Matrícula: 300022759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GUAJARÁ-MIRIM**, anteriormente lotado na **Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher - DEAM**, município de Guajará-Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI

Delegada-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada Geral da Polícia Civil**, em 27/11/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3770679** e o código CRC **7A7FE60A**.

Portaria nº 1734/2018/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento PC-DP9EXT3447548 de 23.10.2018;

CONSIDERANDO a informação nº 27 (3862008).

R E S O L V E

RELOTAR, a contar de 12.01.2019, a servidora **CAROLINE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300138463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Regional de Guajará-Mirim - DRPCGM**, anteriormente lotada na 9ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 7 de dezembro de 2018.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI

Delegada-Geral Adjunto da Policia Civil



Documento assinado eletronicamente por **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada Geral da Polícia Civil**, em 07/12/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3980666** e o código CRC **525B7248**.

DETRAN

Portaria nº 3534/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007.

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para os exercícios de **2019 a 2023**, em conformidade com os art. n.º(s) 12 e 13 da Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, os credenciamentos das Empresas arroladas no anexo I desta.

Parágrafo único - Os Centros de Formação de Condutores mencionados no anexo I deste artigo, possuem classificação **“AB”** (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC (2019/2023)					
PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
0010.433646/2018-98	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1 LTDA - ME	03.161.788.0001/06	CFC FÓRMULA 1	AVENIDA MARECHAL RONDON, 3361 - FUNDOS	COLORADO DO OESTE
0010.460427/2018-81	DEFLON & DRESCH LTD - ME	07.403.500/0001-13	CFC UNIÃO	AVENIDA TANCREDO NEVES, 5426 - JARDIM ELDORADO	VILHENA
0010.231074/2018-12	C. R. GARCIA CONDUTORES - ME	84.641.430/0002-63	CFC DOCAR	AVENIDA NORTE SUL, 5440 - CENTRO	ROLIM DE MOURA
0010.464852/2018-40	AUTO ESCOLA PERFIL LTDA - ME	07.739.304/0001-14	CFC PERFIL	RUA JK, 77 - CENTRO	VILHENA
0010.464358/2018-85	CONFIANÇA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS EIRELI - ME	07.679.973/0001-48	CFC CONFIANÇA	RUA MARINGÁ, 1970 - NOVA BRASÍLIA	JI-PARANÁ
0010.469506/2018-58	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHEKINAH LTDA - ME	11.090.556/0001-32	CFC SHEKINAH	AVENIDA CARLOS DONEJE, 208 - APEDIA	PIMENTA BUENO
0010.449617/2018-48	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JÁ LTDA - ME	15.096.955/0001-61	CFC DETAN	AVENIDA MAMORÉ, Nº 3383 - LAGOINHA	PORTO VELHO
0010.455110/2018-23	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS G. M. LTDA - ME	07.441.291/0001-00	CFC G & M	AVENIDA BRASIL, 2323 - SETOR 01	JARU
0010.417011/2018-43	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILHENA LTDA - ME	03.178.612/0001-67	CFC VILHENA	AVENIDA MAJOR AMARANTE, Nº 2725, SALA 01 - CENTRO	VILHENA
0010.465620/2018-	3 S CENTRO DE FORMAÇÃO DE	08.036.142/0001-	CFC STRADA	RUA RIO BRANCO, 1585,	CACOAL

17	CONDUTORES LTDA - ME	10		SALA 02 - CENTRO	
0010.461119/2018-73	MARQUES & DOURADO LTDA - EPP	05.231.301/0001-40	CFC QUATRO RODAS	AVENIDA TABAPUA, 3147 - SETOR 03	ARIQUEMES
0010.463746/2018-49	AUTO ESCOLA R.M. LTDA - ME	14.191.707/0001-37	CFC MILTON	AVENIDA NORTE SUL, Nº 4500 - CENTRO	ROLIM DE MOURA
0010.470597/2018-74	AUTO ESCOLA LIDER CFC LTDA-ME	05.914.346/0001-19	CFC LIDER	AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 192, SALA A - JARDIM ELDORADO	VILHENA
0010.470623/2018-64	J.S OLIVEIRA ME	06.233.435/0001-62	CFC TRÂNSITO LIVRE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2595 - DAS PALMEIRAS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
0010.460743/2018-53	PERFIL SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI - ME	05.873.772/0001-51	CFC PERFIL	RUA BAHIA , 2422 - CENTRO	ESPIGÃO DO OESTE
0010.465171/2018-07	AUTO ESCOLA VOLANT FERREIRA LTDA - ME	10.956.876/0001-60	CFC VOLANT	RUA TREZE DE SETEMBRO, 1424, SALA B - AREAL	PORTO VELHO
0010.458358/2018-46	CORREA & ALEXANDRE LTDA - ME	03.165.220/0001-63	CFC QUATRO RODAS	AVENIDA TAPAJÓS, 4449 - CENTRO	COLORADO DO OESTE
0010.439376/2018-29	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPITAL LTDA - ME	10.259.004/0001-42	CFC CAPITAL	RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 2269 - MATO GROSSO	PORTO VELHO
0010.451764/2018-88	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRIGIR LTDA - ME	05.877.924/0001-94	CFC DIRIGIR	AVENIDA CALAMA, 5470 - FLODOALDO PONTES PINTO.	PORTO VELHO
0010.436260/2018-38	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LONDRINA LTDA - ME	07.486.990/001-69	CFC LONDRINA	AVENIDA RIO BRANCO, Nº 2117 - CENTRO	JARU
0010.469365/2018-73	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SOUSA LTDA - ME	08.816.646/0001-53	CFC RICO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 115 - CENTRO	PIMENTA BUENO
0010.468590/2018-92	FERRARI AUTO ESCOLA LTDA - ME	13.416.349/0001-50	CFC FERRARI	AVENIDA TANCREDO NEVES, 2887, SALA-E - SETOR 03	ARIQUEMES
0010.415943/2018-51	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATI LTDA - ME	04.872.793/0001-90	CFC PARATI	AVENIDA DR. LOURENÇO ANTONIO PEREIRA LIMA, 2913 - EMBRATEL	PORTO VELHO
0010.456870/2018-58	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCAR LTDA - ME	09.443.605/0001-21	CFC EDUCAR	AVENIDA CALAMA, 6610 - APONIÁ.	PORTO VELHO
0010.456001/2018-23	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES HABILITAR LTDA - ME	12.989.960/0001-05	CFC SINAL	RUA DA RIMA, Nº 134 - DOIS DE ABRIL	JI-PARANÁ
0010.457839/2018-34	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARQUES LTDA - ME	07.133.420/0001-95	CFC FORMULA 1	RUA PATRICIA MARINHO, 3354 - SETOR 01	ALTO PARAÍSO
0010.459968/2018-67	SOARES & OLIVEIRA LTDA	03.695.824/0001-11	CFC RONDON	RUA PARANÁ, 2464, SALA B - CENTRO	ESPIGÃO DO OESTE
0010.456543/2018-04	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO LTDA - ME	06.340.579/0001-18	CFC VISÃO	AVENIDA COSTA E SILVA, 217 A - ALVORADA	PIMENTA BUENO

Paulo Francisco de Moraes Mota

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota, Diretor(a)**, em 26/12/2018, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4161527** e o código CRC **8DAD9763**.

Portaria nº 3561/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1945/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 26.12.2018 (ID 4184877), informando que o (a) titular, Tatiane Gomes Nogueira, Mat. 300091629, encontra-se em Banco de Horas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **19 a 27.12.2018**, o (a) servidor (a) **EUNICE DOENHA**, Mat. 300082015, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **19.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192654** e o código CRC **E4C22FED**.

Portaria nº 3568/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1951/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 28.12.2018 (ID 4213790), informando que o (a) titular, Mirian Cruz Amaro, Mat. 300103089, encontra-se em Recesso Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **26 a 28.12.2018**, o (a) servidor (a) **JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA**, Mat. 300105073, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, CDS-09**, concomitante ao cargo de **ASSESSOR II**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218691** e o código CRC **A81E3605**.

Portaria nº 3569/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1953/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 28.12.2018 (ID 4214323), informando que o (a) titular, Marleide Pereira de Melo, Mat. 300148307, estava de Licença Nojo.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **17 a 21.12.2018**, o (a) servidor (a) **EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCA**, Mat. 300072599, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **17.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218995** e o código CRC **1C15D5D6**.

EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. AGENOR RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 139.051.472-20.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Trancredo Neves, nº 735, Centro, localizado no Distrito de Estrela de Rondônia, no município de Presidente Médici/RO, para instalação e funcionamento do Posto Avançado do DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 89/2011, SEI Nº 0010.026666/2017-25.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **15.12.2018 a 15.12.2019**. O valor mensal da locação permanece em R\$ 1.086,79 (um mil oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício de correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2018NE01656, de 29.11.2018, no valor de R\$ 543,45 (quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Paulo Francisco de Moraes Mota - Diretor Geral do DETRAN/RO

Agenor Rodrigues da Silva - Locador

VISTO:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Paulo Francisco de Moraes Mota

Diretor Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota, Diretor(a)**, em 12/12/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4011307** e o código CRC **C57E1E94**.

ERRATA

PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1870/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 12.12.2018 (ID 4027119)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 3474/2018/DETRAN-CTEC de 13.12.2018, publicada no DOE/RO n.º 233, 20.12.2018, que nomeou interinamente a servidora **ANGELITA RODRIGUES DA SILVA**, mat. 300072572.

Onde se lê:

“... **RODRIGUES DA SILVA**...”.

Leia-se:

“... **ANGELITA RODRIGUES DA SILVA**...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

 Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4197967** e o código CRC **382E4630**.

SEJUS

Portaria nº 4686/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.366292/2018-09

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, nos dias 29 de novembro a 03 de dezembro 2018, ao servidor **JOSÉ RONALDO LOPES DOS SANTOS**, matrícula 300098815, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, para participar do BRASILIA INTERNATIONAL OPEN DE JIU-JITSU, a ser realizado no Ginásio do Cruzeiro na cidade de Cruzeiro Novo - Brasília, SEM ÔNUS para o Estado.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

 Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo, Gerente**, em 27/11/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3828121** e o código CRC **27051A79**.

Portaria nº 4943/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.465167/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa do Egresso de Vilhena**, a partir de 16.12.2018, o servidor **WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300042520, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo, Gerente**, em 17/12/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4072583** e o código CRC **9D7B2EC8**.

Portaria nº 5093/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.472545/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR**, O servidor atua com zelo na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e julgamento das infrações disciplinares praticadas pelos apenados, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4176340** e o código CRC **E2838607**.

Portaria nº 5095/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.476449/2018-03.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ELISEU SEGATTO PEREIRA** Agente Penitenciário, matrícula nº300056832, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA na FENASPEN** - Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 01.01.2019 a 08.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

CLEITON CAMILLO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179782** e o código CRC **66B4E905**.

Portaria nº 5096/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.476449/2018-03.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SILVIA MARIA DA SILVA PIRES** Agente Penitenciária, matrícula nº300089621, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA na FENASPEN** - Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 01.01.2019 a 08.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

CLEITON CAMILLO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179957** e o código CRC **32D92425**.

Portaria nº 5102/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 25.09.2018, 07 e 28.10.2018 na função de 2º Mesário na seção 170º, no CARMELA DUTRA INSTITUTO EDUCACIONAL, conforme processo SEI 0033.476797/2018-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias **11,12,13,14 e 15.03.2019** com base na Lei 9.504/97, a servidora **LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES**, Psicóloga, matrícula nº 300147076, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Saúde, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4183700** e o código CRC **F6DD53EF**.

Portaria nº 5103/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.476990/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Presídio Médio Porte, a partir de 27.12.2018, o servidor **RUBENS COSTA CORREA**, agente penitenciário, matrícula 300017043, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Núcleo de Custódia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184388** e o código CRC **FA807BD1**.

Portaria nº 5104/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.476863/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula funcional 300129632, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **17.12.2018**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184746** e o código CRC **1B2B1C6E**.

Portaria nº 5105/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.477204/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Núcleo de Classificação de Pessoas Privadas de Liberdade, a partir de 28.12.2018, o servidora **LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES**, Psicóloga, matrícula nº 300147076, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Saúde..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITO CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185177** e o código CRC **A56B5151**.

Portaria nº 5107/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.421852/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Regional de Rolim de Moura, a partir de 28.12.2018, o servidor **EMERSON SIQUEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087707, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Prisional de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185863** e o código CRC **5C76C51A**.

Portaria nº 5108/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.477300/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Penitenciária Estadual Aruana, a partir de 28.12.2018, o servidor **SILES PENHA FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093685, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Enio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4186107** e o código CRC **285FCE38**.

Portaria nº 5109/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.477362/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Casa de Detenção de Vilhena, a partir de 28.12.2018, o servidor **HERMES BARBOSA AVELINO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116572, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Cone Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4186676** e o código CRC **1DBE6E2D**.

Portaria nº 5111/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e

Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.475971/2018-60

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, ao servidor **Jonatan Felix Dantas Silva**, matrícula funcional **3001.37135**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no PRESIDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **22.12.2018**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4187008** e o código CRC **3B0D3315**.

Portaria nº 5112/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.477406/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na Central Integrada de Alternativas Penais, a partir de 28.12.2018, o servidora **DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO**, Agente Penitenciária, matrícula nº 300089449, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4187280** e o código CRC **B0634578**.

Portaria nº 5113/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.477462/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Casa de Detenção de Cacoal, a partir de 28.12.2018, o servidor **ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300129661, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 26/12/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4187772** e o código CRC **3BFB4990**.

Portaria nº 5116/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **083/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 622/2015/GAB/SEJUS, de 11 de Maio de 2015, que decide pela **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **J. B. T. N., Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.093.674**, para que sejam apurados os fatos em toda sua extensão.

Remetam-se os autos à Corregedoria/SEJUS.

Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4194864** e o código CRC **D96C7052**.

Portaria nº 5117/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a **decisão** proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **112/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 670/2015/GAB/SEJUS, de 08 de Junho de 2015, que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 54 dos autos, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.276/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 113 de 22/07/2016, a qual **determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor E. A. R., Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.093.613**, nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e do Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4195483** e o código CRC **EF0DBCC7**.

Portaria nº 5118/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **001/2018/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 069/2018/GAB/SEJUS, de 09 de Janeiro de 2018, **que decide pela ABSOLVIÇÃO** dos acusados **VLADEMIR AMORIM ROCHA**, Matrícula nº. **300.088.740**, **LAURINEI DA SILVA ARIAS**, Matrícula nº. **300.087.833**, **ELIAS FERNANDO RIBEIRO**, Matrícula nº. **300.093.000**, **CRISTIANO MOREIRA LIMA**, Matrícula nº. **300.088.103** e **GEOVANE ARNALDO MADRES**, **MATRÍCULA nº. 300.137.078** e o consequente arquivamento dos Autos em epígrafe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4196313** e o código CRC **931EE3B1**.

Portaria nº 5119/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **41/2017/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria n. 1985/2017/GAB/SEJUS, de 23 de agosto de 2017, **que decide pela ABSOLVIÇÃO** do acusado **MOACIR SIMÕES LUCAS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº **300.116.567** e o consequente arquivamento dos Autos em epígrafe.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4196963** e o código CRC **C0CA75A0**.

Portaria nº 5121/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a **decisão** proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **006/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1807/2014/GAB/SEJUS, de 05 de Dezembro de 2014, **que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 36 dos autos**, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.539/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 135 de 22/07/2016, **a qual determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **H. M. L., Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.116.626** nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e do Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4197369** e o código CRC **805F9B53**.

Portaria nº 5122/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **050/2018/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1858/18/GAB/SEJUS, de 16 de maio de 2018, **que decide pelo ARQUIVAMENTO** dos Autos em epígrafe.

E ainda: que oficialize a Gerência de Gestão de Pessoas/SEJUS, para proceder com a devida orientação aos diretores das Unidades Prisionais, conforme sugestão da Corregedoria Geral/SEJUS de fls.37/38 dos autos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4197833** e o código CRC **92C21203**.

Portaria nº 5124/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **005/2017/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 1.075/2017/GAB/SEJUS, de 03 de abril de 2017, **que decide pela ABSOLVIÇÃO do acusado JEFERSON DA SILVA SEVERINO Agente Penitenciário Matrícula nº 300.120.537** e o consequente arquivamento dos Autos em epígrafe, **no concerne ao absolvido**.

II- Pela Suspensão de 30 (trinta) dias do servidor **WAGNER LUIZ PEREIRA Agente Penitenciário Matrícula nº 300.117.249**, de suas funções pela prática delitiva administrativa, **por conduta Desidiosa**, onde o mesmo contrariou **os artigos. 155 Inciso XV e 170 Inciso XIII** ambos da Lei Complementar 68/92, que rege o funcionalismo Público do Estado de Rondônia.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4198273** e o código CRC **C0F9CAD7**.

Portaria nº 5125/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **060/2017/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 2.001/2017/GAB/SEJUS, de 29 de agosto de 2017, **que decide pela ABSOLVIÇÃO dos acusados ÍCARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA Matrícula nº 300.116.356 e RAMON SANTOS BANUS, Matrícula nº 300.119.090, Ambos Agentes Penitenciários** e o consequente arquivamento dos Autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camilo Santos
Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4199264** e o código CRC **A86ADB46**.

Portaria nº 5126/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **020/2018/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1820/2018/GAB/SEJUS, de 15 de maio de 2018, **que decide pela ABSOLVIÇÃO do investigado WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO, Agente Penitenciário Matrícula nº 300.136.974**, e o consequente arquivamento dos Autos em epígrafe.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4199826** e o código CRC **8427A638**.

Portaria nº 5127/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I- **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **060/2016/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 1.227/2016/GAB/SEJUS, de 02 de junho de 2016, **que decide por Anular totalmente** os autos em desfavor do acusado **Agente Penitenciário CLEMILSON DIAS DA SILVA, Matrícula nº 300.088.756**, e que este sirva de peça informativa para o novo Processo Administrativo que **deverá ser instaurado**.

II - Que proceda com a instauração de **NOVO** Processo Administrativo Disciplinar.

III- Que a Corregedoria Gera/SEJUS, proceda com as providências cabíveis, quanto à referida instauração, bem como com a constituição de NOVA COMISSÃO, para conduzir os trabalhos do apuratório.

Remetam-se os autos à Corregedoria/SEJUS.

Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4200204** e o código CRC **5C73B3D8**.

Portaria nº 5131/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a **decisão** proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **171/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 943/2015/GAB/SEJUS, de 16 de Setembro de 2015, que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 37 dos autos, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.273/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 113 de 22/06/2016, **a qual determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **R.S. L., Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.129.578**, nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e do Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4200837** e o código CRC **5F6F3A2A**.

Portaria nº 5132/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a **decisão** proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **221/2014/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1.716/2014/GAB/SEJUS, de 25 de Outubro de 2014, que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 50 dos autos, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.267/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 113 de 22/06/2016, a qual **determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores VANDINEI CORDEIRO BATISTA, Matrícula nº 300.116.742 e MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA, Matrícula nº 300.097.717, Ambos Agentes Penitenciários**, nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e do Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201187** e o código CRC **D4445C0D**.

Portaria nº 5133/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **008/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1.805/2014/GAB/SEJUS, de 05 de Dezembro de 2014, que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 170 dos autos, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.269/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 113 de 22/06/2016, a qual determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores J. A. D. S., Matrícula nº 300.097.926, D. V. P., Matrícula nº 300.055.930, A. R. C. M., Matrícula nº 300.117.113, C. M. D. S. Matrícula nº 300.056.828, D. F. A. D. S. Matrícula nº 300.098.858, M. A. H. Matrícula nº 300.098.867, P. R. F. Matrícula nº 300.093.146, e J. C. D. C. S. Matrícula nº 300.092.871, Ambos Agentes Penitenciários, nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e pelo Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201452** e o código CRC **1B7FBCB4**.

Portaria nº 5134/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **020/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 1.968/2014/GAB/SEJUS, de 22 de Dezembro de 2014, que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 050 dos autos, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.541/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 135 de

22/07/2016, a qual **determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO, Matrícula nº 300.117.764 e FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA, Matrícula nº 300.088.305, Ambos Agentes Penitenciários**, nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e pelo Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201777** e o código CRC **A5F378BE**.

Portaria nº 5135/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/92, COM SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, REGISTRADA SOB O NÚMERO 229/2014/COGER/SEJUS, INSTAURADA POR FORÇA DA PORTARIA Nº 1.708/2014/GAB/SEJUS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DECIDE PELO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA ÀS FLS. 48 DOS AUTOS, SENDO A REFERIDA DECISÃO HOMOLOGADA E DEVIDAMENTE PUBLICADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.266/2016/GAB/SEJUS NO DOE Nº 113 DE 22/06/2016, A QUAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR E. P. J., AGENTE PENITENCIÁRIO, MATRÍCULA Nº 300.116.504, NOS TERMOS SUGERIDOS PELA COMISSÃO SINDICANTE E DO CORREGEDOR GERAL.

II- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4202152** e o código CRC **7E54C661**.

Portaria nº 5136/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a **decisão** proferida nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **173/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da Portaria nº 938/2015/GAB/SEJUS, de 08 de Setembro de 2015, que decide pelo cumprimento da determinação contida às fls. 147 dos autos, sendo a referida decisão homologada e devidamente publicada através da Portaria nº 1.272/2016/GAB/SEJUS no DOE nº 113 de 22/06/2016, a qual **determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores R.J. A. L. Matrícula nº 300.093.706, D. V. P. Matrícula nº 300.055.930, L. M. S., Matrícula nº 300.093.241 e E. N. S. Matrícula nº 300.131.237, Ambos Agentes Penitenciários**, nos termos sugeridos pela Comissão Sindicante e do Corregedor Geral.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino

 Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4204075** e o código CRC **F0FE057A**.

Portaria nº 5140/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **046/2017/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 2.226/2017/GAB/SEJUS, de 18 de setembro de 2017, **que decide pela ABSOLVIÇÃO** dos acusados **LILIAN ENDLICH TEIXEIRA Matrícula nº 300.088.723, SILAS EDUARDO DE PAULA Matrícula nº 300.037.983 e CLEYBER DUTRA MACHADO Matrícula nº 300.067.248, Ambos Agentes Penitenciários** e o consequente arquivamento dos Autos em epígrafe, **no concerne aos absolvidos**.

II- Para que proponha a acusada **DEONICIA SOUZA OLIVEIRA/Agente Penitenciária Matrícula nº 300.116.614**, o AJUSTAMENTO DE CONDUTA, por meio de lavratura do **Termo de Ajuste de Conduta- TAC**, considerando que após uma análise dos autos quanto ao mérito, à mesma foi condenada a penalidade de 10(Dez) dias de suspensão de suas funções, **Contudo**, com supedâneo no parágrafo 4º inciso IV do artigo 192-B, da Lei Complementar nº 933/2018, do Estado de Rondônia, a condenada foi enquadrada nos requisitos ora arrazoados para a propositura do referido Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme decisão exarada às (fls.322 e 333) dos autos.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camilo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4205168** e o código CRC **77A8E9E2**.

Portaria nº 5141/2018/SEJUS-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **037/2017/COGER/SEJUS**, instaurado por força da Portaria nº 1.300/2017/GAB/SEJUS, de 11 de julho de 2017, **que decide por Anular totalmente** os autos em desfavor do acusado **JOÃO PAULO MEDEIROS ARAGÃO, Agente Penitenciário Matrícula nº 300.097.536**, e que este sirva de peça informativa para o novo Processo Administrativo que deverá ser instaurado.

II - Que proceda com a instauração de **NOVO** Processo Administrativo Disciplinar.

III- Que a Corregedoria Gera/SEJUS, proceda com as providências cabíveis, quanto à referida instauração, bem como com a constituição de NOVA COMISSÃO, para conduzir os trabalhos do apuratório.

Remetam-se os autos à Corregedoria/SEJUS.

Dê-se ciência aos interessados.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4205435** e o código CRC **E1CE8B4E**.

Portaria nº 5155/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores e estagiários abaixo:

1. GILMARA AGUIAR DE SÁ, Agente em Atividades Administrativas/Chefe de Núcleo de Alimentação;
2. SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES, Nutricionista;
3. PAULA GONÇALVES MELO MARTINS, Nutricionista;
4. APOLIANA LIMA DOS SANTOS, Assessor de Gabinete;
5. YARA IRACI ALMEIDA LIMA, Técnica de Enfermagem;
6. JÉSSICA OLIVEIRA BARBOSA BRAGA, Estagiária de Nutrição;
7. THAÍS DOS SANTOS FEITOSA, Estagiária de Nível Médio;

É por dever de justiça, que concedo menção de elogio ao servidores e estagiários acima mencionados, atuantes nesta Secretaria, no Núcleo de Alimentação, pela qualidade profissional, espírito de equipe e cooperação, dedicação, bem como o desempenho funcional no conhecimento da sua área, quanto as questões de interesse desta Secretaria de Estado de Justiça, sendo merecedores da nossa consideração e reconhecimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

CLEITON CAMILLO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa, Chefe de Unidade**, em 28/12/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 29/12/2018, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4226747** e o código CRC **1BEB96A8**.

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR**, em parte, os termos da **Portaria 4316/2018/SEJUS-GAB de 09/11/2018**, publicada no **Diário Oficial Nº. 206 de 09/11/2018**, que homologa o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, em favor do agente penitenciário **A. W. F. J.** Matrícula 300.131.356, referente a **Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 113/2018/COGER/SEJUS**.

ONDE SE LÊ: " **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Registrado sob o nº 113/2018/COGER/SEJUS** ...".

LEIA-SE: " **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Registrado sob o nº 06/2018/COGER/SEJUS**..."

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cleiton Camillo Santos

Secretário de Estado de Justiça Interino



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Pereira de Lima, Assessor(a)**, em 27/12/2018, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4208591** e o código CRC **A57A4B6F**.

SESAU

Portaria nº 2426/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.477012/2018-59.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, o servidor **LUIS EDUARDO MAIORQUIN**, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº.300043047/300122519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4218636** e o código CRC **BC30363D**.

Portaria nº 2427/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.480421/2018-32.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIM**, ocupante do cargo de **Medico**, Matrícula nº. 300055959, **COORDENADORA** do Setor **ALOJAMENTO CONJUTO/Departamento de Neonatologia** do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin, Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220199** e o código CRC **B4068440**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.449988/2018-31, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7008736-54.2018.8.22.0005 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE-LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais). Parecer Jurídico nº 576/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214737** e o código CRC **4D250D80**.

SEDUC

Decreto de 27 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos arts. 62/63, da Lei Complementar n.º 680 de 07 de setembro de 2012, e tendo em vista o contido na alínea “b”, inciso II, do artigo 1º do Decreto n. 18.074, 08 de agosto de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença Remunerada, com carga horária integral **a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019**, para frequentar o curso de Especialização Programa de Pós-Graduação **Mestrado em Ciências Ambientais**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR ao servidor **GEREMIAS DOURADO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor Classe “C”, com a carga horária de 40 horas semanais, matrícula de número: 300118106, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia. Ficando o referido servidor obrigado a remeter mensalmente ao órgão de lotação, comprovante da frequência no referido curso, sob pena de suspensão automática do benefício, o ordenamento jurídico brasileiro aplicado à espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de Dezembro de 2018, 130º da República.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 27/12/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4194685** e o código CRC **6A3D02E5**.

Portaria nº 5566/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.131800/2018-91

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **novembro e dezembro de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Novembro	Dezembro	Total
300057372	Missioeste Corrente Rangel	Técnico Educacional Nível I	21	14	35

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 10/12/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Graziele Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4003306** e o código CRC **D9683584**.

Portaria nº 5568/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0021.174186/2018-21.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **abril de 2018**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Horas
300072025	Adriana Paula Porfírio Azarias	Técnico Educacional Nível II	26

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 10/12/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4003962** e o código CRC **E05CF192**.

Portaria nº 5646/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.006723/2018-31.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **agosto, setembro e outubro de 2017**.

Matrícula	Servidor	Agosto	Setembro	Outubro	Total Horas
300142736	Eduardo Luiz dos Reis Ribeiro	30	26	26	82
300144186	Mozart Endringer Batista	10	10	10	30
300118080	Elias Pacheco da Silva			08	08

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 13/12/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Graziele Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4046994** e o código CRC **FF481BB6**.

Portaria nº 5663/2018/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº0029.149093/2018-99.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Novembro	Dezembro	Total hs
300125969	Cristhiane Ramos Gonçalves	Professor Classe C	39	22	61

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 17/12/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, Gerente**, em 18/12/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4085894** e o código CRC **1C461754**.

Portaria nº 5671/2018/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº0029.148649/2018-20

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
300141361	João Bosco da Silva	Professor Classe C	4	3	3	2	12

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 17/12/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, Gerente**, em 18/12/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093348** e o código CRC **D52ED961**.

Portaria nº 5690/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.229923/2018-61.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **outubro e novembro de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Outubro	Novembro	Total
300027190	Rosilene Costa Nascimento	Professor Classe C	37	23	60

Porto Velho, 04 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Graziele Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110090** e o código CRC **EC3E50DA**.

Portaria nº 5725/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.308381/2018-91

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL e MAIO de 2018**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
300053043	Mauriz Aparecido Teles Gomes	Técnico Educacional N. I	32	26	38	22	118

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 21/12/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155008** e o código CRC **0553C645**.

Portaria nº 5727/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.005382/2018-87

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **ABRIL de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Horas
300117758	Aldilene Pereira da Silva	Técnico Educacional N. I	36

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 21/12/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4155802** e o código CRC **C48FD723**.

Portaria nº 5728/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.017038/2018-31

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **OUTUBRO e NOVEMBRO de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Outubro	Novembro	Total
300144649	Márcia Teodoro Carvalho	Técnico Educacional Nível 2	42	40	82

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 21/12/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Graziele Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157474** e o código CRC **C43176ED**.

Portaria nº 5729/2018/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.013538/2018-01

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **OUTUBRO de 2017**.

Matrícula	Servidor	Cargo	Horas
300129397	Gilmar Félix da Silva	Professor Classe C	15

Porto Velho, 21 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes, Técnico(a)**, em 21/12/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Graziele Gomes de Almeida, Administrador(a)**, em 27/12/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4159108** e o código CRC **D4DBC183**.

Portaria nº 5733/2018/SEDUC-ATC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais, exercer os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, bem como emitir Relatório de Fiscalização dos serviços prestados pela – Empresa Água de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda, escrito no CNPJ: **24.095.290/0001-62**, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº6156, Centro, na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000, e à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 204-2018-NX Empresa ÁGUA DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE-LTDA/RO, do processo n. 0029.020340/2018-76, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água e esgoto na rede Estadual de Ensino no município de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal	Paulo de Brito Lira	300117296
Substituto	Cleidomiro Zumack Matricula	300117525
Processo	Nº 0029.020340-2018-76	
Objeto do Contrato	Fornecimento de Água e Esgoto do Município de Rolim de Moura - RO	

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogando a Portaria n. 4031-2018-SEDUC-ATC de 01 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169905** e o código CRC **959BF460**.

Portaria nº 5734/2018/SEDUC-ATC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais, para exercer o cargo de Comissão de Recebimento e Fiscalização de Contrato, bem como emitir Termo de Recebimento dos serviços prestados pela – Empresa Água de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda, escrito no CNPJ: **24.095.290/0001-62**, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº6156, Centro, na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000, e à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 204-2018-NX

Empresa ÁGUA DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE-LTDA/RO, do processo n. 0029.020340/2018-76, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água e esgoto na rede Estadual de Ensino no município de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

COMISSÃO	Servidor	Matrícula
Presidente	Valdecir Munhoz Sanches Neto	300010184
Membro	Edson Antunes de Paula; Matrícula 30011395.	30011395
Membro	Margareth Maria Pereira	300025039
Processo	Nº 0029.020340-2018-76	
Objeto do Contrato	Fornecimento de Água e Esgoto do Município de Rolim de Moura - RO	

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018, revogando a Portaria n. 4033-2018-SECUC-ATC, de 1º de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4169922** e o código CRC **C39F8F6E**.

Portaria nº 5737/2018/SEDUC-NEES

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais dos serviços dos processos nº 0029.038345/2017-74 e 0029.074623/2018-38 para atender necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Manter o Ensino no período de 2018.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas, sob presidência da primeira, para compor a Comissão ora instituída:

1. Laura Christina Souza Dantas, matrícula nº 300039259;
2. Clara Rosa Ferreira Vasconcelos Gomes, matrícula nº 300020431;
3. Elisabeth Gomes Maldonado, matrícula nº 30021445.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 27/12/2018, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4180055** e o código CRC **57EAC04E**.

Portaria nº 5740/2018/SEDUC-NRE

Retifica a Portaria nº 5561/2018-GAB/SEDUC de 10/12/2018, publicada no DOE nº 229 de 14/12/2018, página 274, que Valida e/ou convalida os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 5561/2018-GAB/SEDUC de 10/12/2018, publicada no DOE nº 229 de 14/12/2018, que Valida e/ou convalida os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pelas escolas da rede pública estadual de ensino, referente às etapas, fases de etapa, cursos e modalidades da educação básica, que especifica e dá outras providências.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO,

Leia-se:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira, Diretor(a)**, em 28/12/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4192452** e o código CRC **A107DBD6**.

Portaria nº 5751/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018, constante na portaria nº 3630 de 27/08/2018 publicada no DOE de 05/09/2018 do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES FEITOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na GAP/SEDUC, matrícula nº 300118704, , marcada anteriormente para fruição em três períodos: O primeiro de: **03/12/2018 a 12/12/2018**, o segundo de: **31/12/2018 a 09/01/2019** e o terceiro de: **28/01/2019 a 06/02/2019**, ficando a mesma alterada para um único período **01/04/2019 a 30/04/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 28/12/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 28/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4212277** e o código CRC **5BEA2D2F**.

Portaria nº 5752/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 constante na portaria 2759 de 03/07/2018, publicado no DOE de 10/07/2018 do(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na GAP/SEDUC, matrícula nº 300027215, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, marcada anteriormente para 03/12/2018 a 01/01/2019, ficando alterada para **01/02/2019 a 02/03/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 28/12/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 28/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4213278** e o código CRC **D4DE602C**.

Portaria nº 5753/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE ANDRADE VICENTE, cargo Assessor de Comunicação, lotado(a) na ASCOM/GAB/SEDUC, matrícula nº 300144908, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: **19/12/2018 a 28/12/2018** e o segundo para **03/11/2019 a 22/11/2019**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 28/12/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 28/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4213646** e o código CRC **C1168FFB**.

Portaria nº 5754/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) WESLEY JANIO ALMEIDA LIMA, cargo Assistente Técnico, lotado(a) na GAP/DAF/SEDUC, matrícula nº 300139884, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/ 03/2019 a 30/03/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 28/12/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 28/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214099** e o código CRC **B9EB22FB**.

Portaria nº 5755/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) FRANCISCA LUSIA SERRÃO FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no EEEFM Marechal Castelo Branco/CRE/SEDUC matrícula nº 300023915, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, ficando as mesmas para fruição em 03/12/2018 a 01/01/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva, Técnico(a)**, em 28/12/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm, Gerente**, em 28/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/12/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214773** e o código CRC **D96EFD6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer 2167 (4163596), do Processo Administrativo nº 0029.364538/2018-69, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Elizabete Matia de Siqueira, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho, no valor de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 14.654/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4210688** e o código CRC **A5415A2B**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

PROCESSO N.:	0029.167683/2018-01
INTERESSADA:	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTRATOS – ATC/SEDUC
OBJETO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando Memorando nº 234 SEDUC - GEFECE, doc. 1765182, PARECER nº 312/2018/PGE-SEDUC, doc. 4209492, Despacho SEDUC - ATC, doc. 4218830, e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** as despesas em favor das empresas: VIZON HOTELARIA ET, inscrita no CNPJ nº 12.215.624/0001-05, no valor de R\$ 137.655,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); MARIA ANGELA, CNPJ nº 04.295.036/0001-09, R\$ 204.476,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais); AMAZON PLAZZA, CNPJ nº 12.939.654/0001-64, R\$ 71.498,00 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais) referente a prestação de serviços de hospedagem, no Município de Vilhena/RO, devendo ter a devida apuração de responsabilidade.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, Ordenador(a) de Despesa**, em 28/12/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4222195** e o código CRC **66275DE0**.

EMATER

Portaria nº 1/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.480492/2018-13 e Requerimento datado em 25/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Paternidade, por 20 (vinte) dias, ao empregado **MARCIO SOARES BARBOSA**, Matrícula: 1776, cargo: Extensionista em Gestão, lotado no Escritório Local de Rolim de Moura, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.803, de 12 de Maio de 2016, em razão do nascimento de seu filho, a contar de 25/12/2018.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 03/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4234933** e o código CRC **C9BF1C8B**.

Portaria nº 2/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural Nível Superior **CESAR AUGUSTO DUTRA DA ROSA**, matrícula: 4267, para exercer a Função Gratificada de Gerente Interino do Escritório Local de Theobroma/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 03/01/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4237660** e o código CRC **8B8DAB98**.

Portaria nº 537/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.458474/2018-55 e Memorando nº 32/2018/EMATER-DIAFI,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, o gozo de férias do período aquisitivo 2017/2018, do empregado **BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula: 4034, Cargo: Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI/Setor de Cotação, que estava programada para mês Janeiro/2019, passando para gozo futuro.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

 Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho, Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4223164** e o código CRC **60874642**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 1757/2018/GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 28 de dezembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

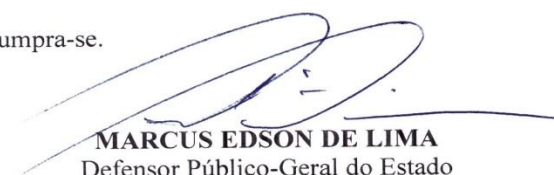
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por tempo indeterminado, os trabalhos da Comissão de Trabalho destinada a promover e acompanhar a instalação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da DPE-RO, designada por intermédio da Portaria nº 1410/2018/GAB/DPERO.

Art. 2º. SUSPENDER, por tempo indeterminado, os efeitos do Regulamento nº 025/2018/DPG/DPERO, que instituiu e regulamenta o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como o sistema de processo eletrônico administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 882 -1/SEMSAU/2018

INTERESSADO: SEMSAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E VEÍCULO PICK - UP.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de pregão na sua forma eletrônica nº. 045/2018, o objeto deste feito à:

- **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **30.557.436/0001-47**, no valor de **R\$ 248.487,98**(Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

- **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **03.968.287/0002-17**, no valor de **R\$ 125.000,00**(Cento e vinte e cinco mil reais).

Nova União – RO, 28 de dezembro de 2018.



OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

(assinado em 28/12/2018 às 10h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PRETADORA DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO

PROCESSO: Nº 1320/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO

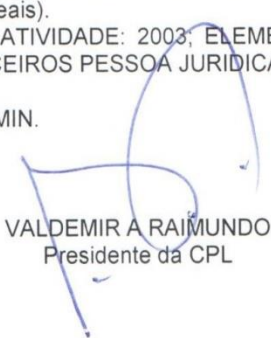
CONTRATADO:- CENTRO DE ESTUDO APRENDIZADOS E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL

VALOR:- R\$ 90.000,00 - (Dezoito mil e vinte reais).

Fonte de recursos: 04.122.0003 PROJETO ATIVIDADE: 2003; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Ficha nº 36

Parecis, 04 de JANEIRO de 2019 às 08HS40MIN.


VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL